



INSTITUTO SUPERIOR DE  
SERVIÇO SOCIAL DO PORTO

# Caracterização da Problemática Violência Doméstica da Criança e Adolescente que Vivenciam o Crime num Território ao Norte de Portugal.

**Discente:** Josineide Albuquerque Dias

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Serviço Social do Porto, para a obtenção do Grau de Mestre em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social.

**Orientadores:** Professora Doutora Berta Granja  
Professora Doutora Madalena Oliveira

Agosto  
2024

## **Agradecimentos**

Ao concluir esta Dissertação de Mestrado, sinto-me profundamente grata por todo o apoio e a orientação recebidos ao longo do caminho. Em primeiro lugar, quero expressar minha gratidão a Deus, por me guiar e fortalecer neste percurso desafiador. Foi meu alicerce inabalável a promessa de nunca ser deixada sozinha, conforme está escrito em Deuteronômio 31:8: "O Senhor, ele mesmo, irá à sua frente e estará com você; ele nunca o deixará, nunca o abandonará. Não tenha medo! Não desanime!". Os desafios enfrentados foram muitos, e as circunstâncias adversas poderiam ter-me levado a desistir em diversas ocasiões, mas a palavra me sustentou e me deu forças para perseverar. Agradeço a Deus, também, por me capacitar a superar cada obstáculo e por me conduzir até à conclusão desta importante etapa. Toda a glória seja dada a Ele.

Recebi numerosos tipos de apoio e de incentivo ao longo desta jornada. Gostaria de expressar minha imensa gratidão ao meu marido, Mário Dias, meu eterno companheiro, melhor amigo e maior apoiador da minha carreira acadêmica desde a licenciatura. Seu amparo e sua paciência infinita foram fundamentais para que eu pudesse chegar até aqui. Sua presença constante ao meu lado tornou tudo mais leve e possível. Sou eternamente grata por todo o amor e suporte que me proporcionou.

À minha querida Bianca Dias, cuja amor, apoio, encorajamento e compreensão foram fontes inesgotáveis de motivação, iluminando meus dias mais difíceis, expressei meu mais profundo e afetuoso agradecimento. Seu carinho e proteção foram fundamentais.

Minha gratidão a minha mãe, Josefa Maria de Albuquerque, que nunca mediu qualquer esforço para nos incentivar assim como, proporcionar melhores condições de estudos. Também se estende às minhas irmãs, filhas e filho "João" do coração, amigos, demais membros familiares. Estiveram sempre a oferecer palavras de ânimo, escutas atentas e uma presença constante. Formaram uma rede de apoio indispensável quando mais precisei. A todos vocês, minha sincera gratidão por tornarem esta conquista possível e por me sustentarem em cada passo do caminho.

Doutoras Berta Granja e Madalena Oliveira, assim como os demais professores, gostaria de expressar minha mais profunda gratidão pelo apoio acadêmico. Suas orientações e percepções foram essenciais para a conclusão deste trabalho. Este momento só é possível graças ao auxílio prestado a mim. Agradeço por fazerem parte desta jornada comigo.

## Resumo

A presente Dissertação de Mestrado tem como tema a caracterização da problemática da violência doméstica vivenciada por crianças e adolescentes. A violência doméstica ultrapassa os limites do lar, configurando-se como um grave problema de Direitos Humanos, com impactos profundos na saúde física e mental das vítimas e diversas ramificações socioeconômicas. "A violência doméstica é uma violação dos direitos humanos e um grave problema de saúde pública, afetando milhões de pessoas em todo o mundo e tendo consequências devastadoras para a saúde física, mental e reprodutiva das vítimas" (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2023). Essas consequências afetam não apenas as vítimas diretas, mas também suas famílias e a comunidade em geral, refletindo-se por fim em toda a sociedade. Este estudo visa caracterizar a problemática da vitimação em crianças e jovens que vivem o crime de VD num território o norte de Portugal.

A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, recorrendo à análise de dados estruturais para fornecer uma compreensão abrangente do fenómeno. Entre os métodos utilizados estão levantamento de dados estatísticos evidenciando uma elevada sintomatologia de ansiedade e depressão. Os resultados destacam a necessidade de políticas públicas integradas e multidisciplinares, que envolvam saúde, educação, justiça e assistência social, para prevenir e combater a violência doméstica. A conclusão enfatiza a importância de intervenções precoces, educação preventiva e apoio psicossocial contínuo, para romper o ciclo de violência e promover um desenvolvimento saudável para crianças e adolescentes.

**Palavras-chaves:** Violência doméstica, crianças e adolescentes, saúde pública, políticas públicas, intervenção multidisciplinar, desenvolvimento saudável, direitos humanos.

## **Abstract**

The present master's Thesis addresses the issue of domestic violence experienced by children and adolescents. Domestic violence extends beyond the confines of the home, constituting a serious human rights problem with profound impacts on the physical and mental health of victims and various socioeconomic ramifications. "Domestic violence is a violation of human rights and a serious public health problem, affecting millions of people worldwide and having devastating consequences for the physical, mental, and reproductive health of victims" (World Health Organization [WHO], 2023). These consequences affect not only the direct victims but also their families and the general community, reflecting throughout society. This study aims to characterize the issue of victimization in children and youth who experience domestic violence (DV) in a territory in northern Portugal.

The research adopts a quantitative approach, utilizing structural data analysis to provide a comprehensive understanding of the phenomenon. Among the methods used are the collection of statistical data showing high symptoms of anxiety and depression. The results highlight the need for integrated and multidisciplinary public policies, involving health, education, justice, and social assistance, to prevent and combat domestic violence. The conclusion emphasizes the importance of early interventions, preventive education, and continuous psychosocial support, to break the cycle of violence and promote healthy development for children and adolescents.

**Keywords:** Domestic violence, children and adolescents, public health, public policies, multidisciplinary intervention, healthy development, human rights

## Índice

Agradecimentos.....	I
Resumo .....	II
Abstract.....	III
Lista De Abreviaturas.....	VI
Índice De Gráficos .....	VII
Introdução .....	1
<b>Capítulo I- Enquadramento Teórico: Formação Da Vida.....</b>	<b>4</b>
1.1 Etapas do desenvolvimento biopsicossocial das crianças.....	4
1.1.2 Desenvolvimento humano: da concepção à infância .....	5
1.1.3 Estágios embrionário, fetal, neonatal e pré-natal.....	6
1.2 Do nascimento à primeira infância .....	7
1.3 Desenvolvimento na segunda infância.....	8
1.4 Desenvolvimento na terceira infância.....	8
1.5 Desenvolvimento na pré-adolescência e na adolescência .....	9
<b>Capítulo II - Enquadramento Teórico e Conceptual.....</b>	<b>11</b>
2.1 A evolução dos conceitos familiares: configurações e consequências sociais.....	11
2.2 Tipos de violência doméstica e intrafamiliar e a transgeracionalidade .....	18
2.3 Respostas organizacionais, multidisciplinares e impacto.....	24
2.4 Conhecendo a legislação de proteção das crianças e adolescentes.....	27
2.5 Consequências da vitimação.....	31
<b>Capítulo III- Metodologia.....</b>	<b>33</b>
3.1. Contextualização e pertinência do tema.....	33
3.2 Questão de partida e objetivos de investigação.....	34
3.3 Objetivo geral .....	35
3.4 Objetivos específicos .....	35
3.5 Procedimentos .....	35
3.6 Caracterização de amostra.....	35

<b>Capítulo IV- Análise e Discussão dos Resultados .....</b>	<b>38</b>
<b>4.1-Objetivos .....</b>	<b>38</b>
<b>a) Analisar o impacto psicológico da violência doméstica em crianças e adolescentes .....</b>	<b>38</b>
4.1.1 - Sintomas emocionais e comportamentos dominantes .....	38
4.1.2 - Tipos de atendimentos realizados .....	41
4.1.3 - Tipos de encaminhamentos realizados .....	42
<b>b) Identificar os tipos de violências comportamentais dominantes .....</b>	<b>44</b>
4.1.4 - Número de sessões intervenções por tipo VD. ....	44
4.1.5 - Sintomatologia por sexo .....	45
<b>c) Investigar os Impactos da VD nas crianças vitimadas.....</b>	<b>47</b>
4.1.6 -Tipologia familiar .....	47
4.1.7 - Desempenho escolar da VD .....	48
4.1.8 - Distribuição de faixa etária.....	50
<b>d)Analisar as características socioeconômicas da VD para as vítimas, suas famílias e a comunidade.....</b>	<b>51</b>
4.1.9 – Status de emprego .....	51
4.1.10 - Histórico de violência na família de origem do agressor .....	53
4.1.11 - Consumo de álcool/drogas dos agressores .....	54
4.1.12 - Distribuição de gênero dos agressores .....	55
4.1.13 - Distribuição dos agressores por parentesco .....	56
<b>e) Avaliar as abordagens multidisciplinares necessárias para enfrentar a violência doméstica como um problema de saúde pública e não apenas criminal .....</b>	<b>57</b>
 <b>Considerações Finais .....</b>	 <b>60</b>
 <b>Bibliografia .....</b>	 <b>63</b>

## **Listas de Abreviaturas**

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

NAV - Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica

RAP – Resposta de Atendimentos Psicológico

OMS- Organização Mundial da Saúde

SIVVD - Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica

RNAVVD – Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

AMCV - Associação de Mulheres Contra a Violência

VD – Violência Doméstica

VI – Violência Intradomiciliar

CRP – Constituição da República Portuguesa

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

LPI – Lei de Proteção à Infância

LTE - Lei de Tutelar Educativa

CPM – Comissões de Proteção de Menores

DUDC – Declaração Universal dos Direitos das Crianças

PNCVDG – Plano Nacional e Combate à Violência Doméstica e Género

CNPD – Comissão Nacional de Proteção e Dados

CI – Convenção Istambul

CP – Código Penal

MP – Ministério Público

MEI – Manual para Educação e Infância

IP – Impacto Pessoal

IP – Impacto Psicológico

IE – Impacto Económico

IS – Impacto Social

## **Índice Gráficos**

- Gráfico 1- Sintoma emocionais e comportamentais dominantes
- Gráfico 2- Tipos de atendimentos realizados
- Gráfico 3- Tipos de encaminhamentos
- Gráfico 4 - Números sessões de intervenção por tipo VD
- Gráfico 5- Sintomatologia por sexo
- Gráfico 6- Tipologia Familiar
- Gráfico 7- Desempenho escolar das vítimas VD
- Gráfico 8- Distribuição de faixa etária
- Gráfico 9- Status de emprego
- Gráfico 10- Histórico de violência na família de origem do agressor
- Gráfico 11- Consumo de álcool/drogas dos agressores
- Gráfico 12- Distribuição de género quanto ao agressor
- Gráfico 13- Distribuição dos agressores por parentesco

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação debruça-se sobre a problemática da violência doméstica, explorando suas facetas, implicações com um enfoque particular no desenvolvimento biopsicossocial nas vítimas crianças e adolescentes, porque a violência doméstica e intrafamiliar é uma problemática complexa que afeta profundamente o seu desenvolvimento biopsicossocial.

O estudo é dividido em quatro capítulos. Nos dois primeiros, são abordadas as etapas do desenvolvimento humano afetadas pela violência, além da análise das transformações conceituais na estrutura familiar, das respostas sociais e das intervenções legais.

O primeiro capítulo oferece um panorama do desenvolvimento biopsicossocial das crianças, começando pela concepção e avançando através das várias fases da infância até à pré-adolescência. O desenvolvimento das crianças é profundamente influenciado pelo ambiente familiar, sendo a exposição à violência doméstica durante esses estágios formativos uma fonte significativa de impacto negativo. Esta exposição pode comprometer a capacidade da criança para formar vínculos seguros e regular emoções de maneira saudável. Estudos destacam que a violência precoce pode afetar o desenvolvimento neurológico e prejudicar a regulação emocional ao longo da vida.

Desde os primeiros anos de vida até à pré-adolescência, o ambiente familiar exerce uma influência crucial sobre o desenvolvimento das crianças. Crianças expostas à violência doméstica frequentemente apresentam dificuldades acadêmicas e comportamentais, como indicam as pesquisas de Silva e Martins (2021). Assim, compreender o desenvolvimento biopsicossocial em contextos de violência é essencial para identificar vulnerabilidades específicas e implementar intervenções eficazes.

O segundo capítulo aprofunda a análise teórica e conceitual da violência doméstica, incluindo uma revisão da evolução dos conceitos familiares e das configurações familiares contemporâneas. As mudanças sociais influenciam diretamente as dinâmicas familiares e as consequências sociais dessas mudanças são significativas.

Diferentes tipos de violência intrafamiliar, como física, psicológica e sexual, são explorados, com especial atenção à transmissão intergeracional da violência. Este fenômeno demonstra como padrões de violência são perpetuados dentro das famílias, ao longo das gerações. A violência intrafamiliar é um problema de saúde pública que requer intervenções focadas em mudanças nas relações familiares.

Legislações específicas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes desempenham um papel crucial na luta contra a violência doméstica. É fundamental analisar as consequências da vitimização para compreender as repercussões de longo prazo enfrentadas pelas vítimas. As respostas de apoio disponíveis atualmente e seu impacto no desenvolvimento das crianças também são

examinados, com o objetivo de oferecer uma compreensão abrangente das repercussões da violência e das práticas de intervenção mais eficazes.

O acesso da literatura identifica um padrão transgeracional de violência nas famílias de origem, que persiste nas gerações subsequentes. Além disso, vulnerabilidades institucionais, como a falta de recursos de suporte e a complexidade dos processos burocráticos, comprometem a eficácia da intervenção legal. A reflexão sobre as práticas atuais e a necessidade de políticas adaptadas e intervenções mais eficazes de proteção e prevenção são propostas como medidas essenciais para combater a violência doméstica e suas consequências.

A revisão da literatura busca clarificar as várias dimensões da violência doméstica e oferecer uma compreensão detalhada de como essas experiências afetam o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes. A análise das etapas do desenvolvimento humano, a influência do ambiente familiar e as mudanças na estrutura familiar são fundamentais para a implementação de intervenções que promovam o desenvolvimento saudável, mesmo em ambientes desafiadores. A transmissão intergeracional da violência e as respostas legais e sociais são abordadas para destacar a complexidade do problema e a necessidade de soluções abrangentes.

No âmbito do terceiro capítulo, delineamos meticulosamente a abordagem metodológica adotada para investigar o problema em questão e alcançar os objetivos estabelecidos. Começamos por definir claramente o problema de pesquisa e os objetivos, a fim de fornecer uma estrutura sólida para o estudo. Em seguida, detalhamos os métodos quantitativos selecionados, seguidos pelo procedimento de elaboração do instrumento de coleta de dados e a descrição dos participantes envolvidos.

Este estudo utilizará métodos quantitativos para recolher dados sobre a prevalência e a natureza da violência doméstica em crianças e jovens, bem como os impactos psicológicos e sociais das vítimas. A coleta de dados será realizada por meio de guíões já estruturados e validados, e será complementada por análises estatísticas robustas. A comparação de resultados entre diferentes grupos demográficos também será conduzida.

A elaboração do instrumento de coleta de dados será uma etapa pormenorizada, envolvendo a seleção rigorosa de questões pertinentes e sensíveis. Este processo incluirá uma exploração da literatura existente, consulta a especialistas na área de validação para assegurar a confiabilidade das fontes de pesquisa, que foi revisada e autorizada pela equipe de médicos.

O quarto capítulo representa a essência do presente estudo: mergulhamos profundamente na análise e na interpretação dos dados coletados. Além das áreas já delineadas, nossa análise minuciosa buscará investigar e caracterizar os fatores de risco específicos que permeiam a exposição à violência doméstica e sua relação direta com o desenvolvimento psicológico e social de crianças e adolescentes.

A partir da coleta de dados estruturada e validada, identificaremos padrões e correlações entre diferentes faixas etárias e tipos de distúrbios psicológicos e sociais.

# CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO: FORMAÇÃO DA VIDA

## 1.1 Etapas do Desenvolvimento Biopsicossocial das Crianças

Embora seja desafiador estabelecer padrões universais para a existência humana, devido à forte influência de fatores culturais e sociais na vida de cada indivíduo, existem certos aspectos tendencialmente comuns a diversas sociedades.

Este estudo tem como objetivo analisar o processo de desenvolvimento humano, concentrando-se nas primeiras fases de desenvolvimento, infância e adolescência - mais concretamente nas características predominantes em cada uma.

O cerne do estudo são os impactos na infância e adolescência dos fatores biopsicossociais, incluindo a violência doméstica, desde a concepção até a maturidade juvenil. Barrett (2022) afirma que “possuímos um cérebro intrincado e poderoso que gera acontecimentos mentais tão diversos como pensamentos, emoções, memórias e sonhos – uma vida interna que molda grande parte daquilo que é distinto e significativo da nossa existência”. (p. 12). Isto posto, é vital evidenciar as interferências ao desenvolvimento face à exposição à violência doméstica desde a fecundação, as quais podem debilitar o desenvolvimento físico, psicológico e emocional da criança, destacando os riscos e os meios de proteção necessários para intervir eficazmente. “Os pequenos cérebros exigem um mundo social para se desenvolverem normalmente” (Barrett, 2022, p.72), se essas necessidades não forem atendidas, o desenvolvimento da criança por isso destacamos os riscos e proteções necessários para intervir eficazmente.

Esta pesquisa explora os impactos secundários da violência que as crianças sofrem pós-nascimento, como problemas emocionais, sociais e cognitivos que podem persistir durante a adolescência. Ao compreender as dinâmicas, o estudo propõe intervenções que não apenas endereçam as necessidades imediatas, mas também promovem trajetórias de vida mais saudáveis, de acordo com a lógica de capacitar profissionais das equipas multidisciplinares a implementar estratégias que apoiam o desenvolvimento integral das crianças em seus contextos familiares.

Munidos deste olhar atento, é possível identificarmos tanto os fatores de ameaça como os de cuidado, desempenhando funções centrais no processo de crescimento das crianças, “um pequeno cérebro negligenciado num meio socialmente pobre poderá ligar-se de modo a gerir sozinho seu orçamento físico, sem o apoio social dos seus cuidadores e as instruções para o sistema de ligações que forneceriam através das suas vidas” (Barrett, 2022, p.74).

Padrões culturais e étnicos interferem no desenvolvimento infantil, influenciam aspectos que vão desde a estrutura familiar até às perspetivas de mundo da criança, incluindo acesso a recursos, estilos de

interação, nutrição, atividades recreativas, educação e aspirações profissionais. De acordo com Evans e Kim (2013), a pobreza impõe limitações severas ao bem-estar das famílias e desse modo atinge diretamente a criação e o desenvolvimento dos filhos. A instabilidade financeira, as dificuldades na habitação, os problemas no emprego e na saúde provocam problemas emocionais nos pais, o que afeta negativamente as suas práticas de cuidado e o ambiente doméstico, potencializando o risco de exposição à conflitos domésticos. A combinação desses fatores de risco eleva a probabilidade de efeitos adversos no desenvolvimento das crianças desde a concepção e no seu desenvolvimento e resultar em atrasos cognitivos e problemas emocionais.

### **1.1.2 Desenvolvimento Humano: Da Concepção à Infância**

O desenvolvimento humano não começa no nascimento, mas sim desde a concepção e estende-se ao longo da vida. O processo de crescimento e amadurecimento do óvulo fertilizado é fascinante e complexo. Este capítulo se dedica a explorar tal jornada.

Desde a concepção, estende-se ao longo da vida, abarcando inclusive a transformação necessária para que o ser humano esteja pronto para viver de forma independente fora do útero. Como observado por Papalia, Olds e Feldman (2013, p.31), "Desde o momento da concepção, tem início nos seres humanos um processo de transformação que continuará até o final da vida."

É importante reconhecer que esse processo pode ser profundamente afetado por circunstâncias adversas, como a violência doméstica contra a mãe durante a gravidez. Estudos indicam que a exposição à violência doméstica durante a gestação pode ter impactos graves no desenvolvimento pré-natal do feto, aumentando o risco de complicações médicas, parto prematuro e baixo peso ao nascer (Coker et al., 2004; Gartland et al., 2010).

Além disso, a violência doméstica pode ter consequências psicológicas significativas para a mãe, afetando seu bem-estar emocional e mental durante a gestação, o que por sua vez pode influenciar o ambiente intrauterino e o desenvolvimento fetal (Aldarondo & Sugarman, 1996; Huth-Bocks et al., 2013).

Portanto, é de bastante relevância abordar a violência doméstica de forma holística, reconhecendo não apenas os impactos imediatos na saúde e segurança da mãe, mas também os efeitos potenciais no desenvolvimento e no bem-estar emocional do feto.

Suas ramificações afetam crianças de todas as origens, com impactos significativos em seu desenvolvimento psicológico, comportamental e social.

Historicamente, a violência tem sido um método frequente de interação entre indivíduos, em diversas sociedades. No entanto, a natureza e as consequências da violência são fortemente influenciadas

pelas particularidades e pelos contextos regionais específicos. Como afirma Minayo (2006a), “nunca existiu uma sociedade sem violência, mas sempre existiram sociedades mais violentas do que outras, cada uma com sua história” (p.37).

Isto posto, torna-se fundamental identificar os fatores que caracterizam a violência em cada sociedade, levando em consideração suas particularidades.

De forma geral, a violência é a manifestação que desconsidera a dignidade do ser humano, relegando-o de sujeito a objeto. Ela se evidencia quando uma distinção é transposta para o terreno da desigualdade. O indivíduo subjugado internaliza as vontades e ações alheias, muitas vezes sem perceber o que faz e que resulta na perda de sua autonomia, devido aos efeitos da alienação.

No passado, a visão sobre as crianças era consideravelmente diferente da atual. A violência doméstica e intrafamiliar, por muito tempo, foi tratada como um problema exclusivamente familiar, sendo muitas vezes aceita ou ignorada pela sociedade. Essa violência era frequentemente justificada como uma forma de educação ou demonstração de afeto, uma concepção que, infelizmente, ainda persiste em alguns contextos, embora a conscientização sobre os danos causados tenha aumentado ao longo dos anos. Hoje são percebidas como seres inocentes e dependentes, necessitando de proteção para florescerem e alcançarem uma vida adulta saudável. As crianças expostas à violência doméstica em seus lares enfrentam uma série de desafios, testemunhando, observando ou tendo consciência dos atos violentos (Walker & Conte, 2017; Afolabi, 2015).

Crianças e adolescentes, vulneráveis e propensos a violações de direitos, frequentemente enfrentam situações de descuido, desatenção, negligência, abandono, maus-tratos e violência, em fases da vida afinal marcadas por um nível de respeito insuficiente. Essa desproteção os expõe a riscos de danos à saúde e problemas sociais, reparáveis ou não é variáveis conforme a intensidade do abuso — seja físico, sexual ou psicológico — ou da negligência sofrida. O ser reparável é expectativa nem sempre atendida, especialmente em contextos de violência doméstica e intrafamiliar, onde a família que deveria prover proteção torna-se fonte de violência.

### **1.1.3 Estágios Embrionário, Fetal, Neonatal e Pré-Natal**

Este é um período crítico, onde o tubo neural se desenvolve e o coração começa a funcionar, permitindo o transporte de oxigênio e de nutrientes. É um estágio fundamental para o crescimento e o desenvolvimento saudável do embrião. "Durante o período embrionário, é o primeiro sistema a iniciar suas funções" (Moore, Persaud & Torchia, 2016, p. 20).

No que concerne às funções e às mudanças no período em questão, segundo Moore, Persaud e Torchia (2016) “a maior parte das mudanças mais significativas ocorre nos períodos embrionário e fetal;

todavia, alterações importantes ocorrem durante períodos posteriores do desenvolvimento: o período neonatal (primeiras quatro semanas), lactância (primeiro ano de vida), infância (dos dois anos à puberdade); e adolescência (11 aos 19 anos)” (p.23).

Segundo Papalia, Olds e Feldman (2013) afirmam que "durante o período embrionário, o segundo estágio de gestação, entre a segunda e oitava semana, os órgãos e os principais sistemas do corpo – respiratório, digestivo e nervoso – desenvolvem-se rapidamente" (p. 89).

Para garantir um desenvolvimento saudável do feto, é essencial proteger o ambiente pré-natal de condições adversas. A exposição a qualquer tipo de violência durante a gestação não apenas compromete a segurança física e emocional da gestante, como impacta diretamente o desenvolvimento do embrião.

Estudos indicam que o *stress* materno, especialmente o decorrente de violência, está associado a resultados negativos para o desenvolvimento fetal, como o parto prematuro e o baixo peso ao nascer (Milani, 2010). Além disso, a violência doméstica, ao perturbar significativamente a gestante, pode influenciar adversamente a saúde neurológica e psicológica do feto, com efeitos duradouros após o nascimento (Abranches & Assis, 2011). Salvaguardar a gestante contra a violência doméstica é um passo capital para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento saudável do feto.

## **1.2 Do Nascimento à Primeira Infância**

O crescimento e o desenvolvimento infantis, desde o nascimento até à primeira infância, representam uma jornada complexa e contínua. Durante esse período, ocorrem transformações significativas nas áreas motoras, cognitivas e emocionais da criança. Consoante Tavares et al. (2007), o crescimento do bebê nos dois primeiros anos de vida é extremamente acentuado em comparação com outros períodos da vida de um ser humano.

O desenvolvimento infantil, conforme Matta (2001) e Papalia et al. (2001), é um processo gradual, caracterizado por movimentos descoordenados e pouco controle do corpo. Durante essa fase, a criança começa a se adaptar ao ambiente externo, enfrentando estímulos novos e aprendendo a interagir socialmente.

Para promover um ambiente seguro, estimulante e saudável para crianças na primeira infância, cumpre compreender suas fases. Cada criança, embora compartilhe semelhanças com outras, tem seu próprio padrão de desenvolvimento, ressaltando sua singularidade (Papalia et al., 2001, p.9). A exposição à violência doméstica pode alterar significativamente o curso normal desse desenvolvimento, introduzindo desafios adicionais tanto no aspecto emocional quanto no comportamento das crianças. Conforme destacado por Milani (2010), as crianças expostas à violência doméstica podem apresentar sinais claros de distúrbios emocionais e de comportamentos que refletem as adversidades enfrentadas

no ambiente doméstico. Portanto, a proteção contra a violência doméstica é um passo rumo ao desenvolvimento saudável e à conquista do pleno potencial individual.

### **1.3 Desenvolvimento na Segunda Infância**

Durante a segunda infância (entre os 2 e os 6 anos), as crianças experimentam mudanças importantes em suas habilidades motoras e sociais. Conforme Bee (1997) aponta, o desenvolvimento físico nesta fase, embora mais lento, é contínuo, com aprimoramento gradativo das habilidades motoras. Papalia, Olds e Feldman (2013, p.273) complementam, destacando o rápido progresso nas habilidades motoras grossas e finas, que contribuem para a formação de sistemas de ação mais complexos.

Em termos de desenvolvimento socioemocional, a empatia desempenha um papel fundamental. Cole (2003, p.428) destaca que "Para a existência do comportamento social positivo a empatia é essencial", indicando como essa capacidade influencia a formação de amizades duradouras e a interação em grupos maiores.

No entanto, a exposição à violência doméstica pode interromper gravemente esses desenvolvimentos. Segundo Milani (2010), crianças expostas à violência doméstica podem apresentar alterações significativas no seu comportamento e desenvolvimento emocional, o que pode afetar diretamente sua capacidade de formar amizades e interagir socialmente de maneira saudável. Abranches e Assis (2011) reforçam esse ponto, ao discutir o impacto da violência doméstica no desenvolvimento cognitivo e socioemocional, notando que tal exposição pode levar a atrasos significativos nessas áreas.

Sendo vital que a proteção contra a violência doméstica seja prioritária a fim de garantir o desenvolvimento saudável das crianças nesta fase crucial da vida, as intervenções devem focar não apenas no suporte direto às crianças afetadas, mas também em medidas preventivas e educativas para pais e cuidadores – assim pode ser criado ambiente que apoie plenamente o crescimento e desenvolvimento infantil. As crianças expostas à violência doméstica podem enfrentar consequências sociais, emocionais e pessoais adversas, como dificuldades de relacionamento, problemas de saúde mental e atrasos no desenvolvimento (Papalia, Olds & Feldman, 2013). Portanto, é imprescindível fornecer cuidados apropriados, apoio emocional e intervenções adequadas para promover crescimento saudável e positivo nessas circunstâncias.

### **1.4 Desenvolvimento na Terceira Infância**

A transição para a terceira infância, que abrange dos 7 aos 12 anos, é um período crítico no desenvolvimento das operações concretas, caracterizado por uma capacidade crescente de entender

conceitos abstratos e empregar pensamento lógico. Durante esta fase, a educação é fundamental - e não apenas a acadêmica -, em termos de desenvolvimento social, preparando a criança para interações complexas na sociedade (Bee, 1997).

Nesta fase, a criança começa a formar uma percepção mais clara de sua identidade e de sua capacidade de influenciar o mundo ao seu redor. Cury (2003, pp.21-22) sugere que "educar é penetrar um no mundo do outro", ressaltando a importância de reconhecer a reciprocidade nas relações familiares e a importância de permitir que as crianças assumam riscos e aprendam com as consequências de suas ações. A presença de violência doméstica pode distorcer gravemente esses processos de desenvolvimento, especialmente quando a mãe é a vítima; pode levar a sérias consequências emocionais e sociais para a criança, incluindo dificuldades nos relacionamentos e atrasos no desenvolvimento (Abranches & Assis, 2011). Milani (2010) também destaca que crianças expostas à violência doméstica podem sofrer alterações comportamentais e emocionais profundas, o que compromete sua capacidade de se desenvolver de forma saudável.

Para mitigar esses efeitos, é essencial fornecer suporte emocional e intervenções direcionadas que possam restaurar um sentido de normalidade e segurança para a criança. A criação de um ambiente estável e seguro é determinante para permitir que a criança explore suas capacidades e cresça em um contexto de respeito mútuo e compreensão, livre da sombra da violência (Abranches & Assis, 2011).

### **1.5 Desenvolvimento na Pré-Adolescência e na Adolescência**

A pré-adolescência, entre os 10 e 12 anos, igualmente importa para o desenvolvimento, e é marcada por mudanças físicas, cognitivas e sociais significativas. Durante tal período, os jovens enfrentam desafios na construção de sua autoimagem e autoestima, influenciados por comparações com padrões de beleza e com o crescimento dos colegas.

De acordo com Ferreira (2003), na adolescência é especialmente delicada a formação da identidade, que influencia a autoimagem, as interações sociais e o desenvolvimento de bases para o futuro e pode ser tolhida pela violência doméstica.

A adolescência é um período de intensa vulnerabilidade e sensibilidade, sendo um estágio em que experiências traumáticas, como a violência doméstica, podem causar impactos profundos. Como Magalhães (2005) salienta, os maus-tratos pelos progenitores estão fortemente associados a problemas significativos nos adolescentes, fomentando sentimentos de desconfiança e insegurança.

No entanto, em casos de violência doméstica contra a mãe e a criança, esses desafios podem ser exacerbados. A exposição à violência doméstica durante a pré-adolescência pode ter impactos profundos

no desenvolvimento social, emocional e pessoal dos jovens. Eles podem enfrentar dificuldades de relacionamento, problemas de saúde mental e atrasos no desenvolvimento de identidade (Ferreira, 2003).

A experiência de violência doméstica durante a adolescência pode levar a sentimentos de confusão e insegurança, dificultando a construção de uma autoimagem positiva. Como detalhado por Abranches e Assis (2011), a violência doméstica impacta não apenas o desenvolvimento emocional, mas também a capacidade dos adolescentes de estabelecer relações saudáveis e explorar diferentes papéis sociais.

Dentro deste contexto, Fosco, Deboard e Grych (2007) explicam que viver em um ambiente familiar onde a violência é uma constante pode complicar o processo normal de desenvolvimento, especialmente em uma fase em que os adolescentes estão aprendendo a controlar sua própria agressividade. Essa experiência traumática pode também influenciar negativamente a maneira como eles se relacionam com os outros, criando barreiras para o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis.

Fornecer apoio e intervenções adequadas para adolescentes expostos à violência doméstica, bem como garantir que eles tenham acesso a recursos e suporte emocional adequados, é indispensável para atenuar os efeitos dessa experiência traumática e promover um desenvolvimento saudável. Segundo Milani (2010), intervenções focadas no suporte emocional e na recuperação da autoestima são essenciais para ajudar os adolescentes a superar os traumas e avançar em direção a um futuro mais promissor.

Para completar a discussão relativa à fase da adolescência, é importante refletir sobre o que relata Ferreira (2003), “não se podem fixar fronteiras para o período, por volta dos 21 ou 22 anos chega ao seu fim, com a completa inserção na vida adulta.” (p.15)

## **CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL**

### **2.1 A Evolução dos Conceitos Familiares: Configurações e Consequências Sociais**

A evolução dos conceitos familiares ao longo da história reflete transformações profundas nas estruturas e funções das famílias, estando essas mudanças intrinsecamente ligadas às dinâmicas sociais, económicas, políticas e culturais das sociedades.

Nos últimos séculos, XX e XXI, notamos uma pluralização notável nas configurações familiares, as quais passaram a incorporar uma diversidade crescente em suas formas e parcerias. A mudança nas expectativas criadas pelas pessoas nas suas relações com os outros é igualmente importante (Giddens, 2008).

As famílias contemporâneas são marcadas por uma maior aceitação desta diversidade, evidenciada em mudanças nas políticas públicas que agora reconhecem e protegem essas novas configurações.

De acordo com Gameiro (1992), "A família é uma rede complexa de relações e emoções na qual se passam sentimentos e comportamentos que não são possíveis de ser pesados com os instrumentos criados pelo estudo dos indivíduos isolados. Conceitos importantes como o de personalidade não são aplicáveis ao estudo da família. A simples descrição dos elementos de uma família não serve para transmitir a riqueza e a complexidade racional dessa estrutura" (p.187).

Independentemente da sua tipologia (Oliveira, 2016), a família nos dias de hoje é vista como um microsistema, onde cada elemento ocupa um papel estrutural e funcional.

Para aprofundar nesse tema, podemos citar a obra de Oliveira et al. (2020), que discute a relevância de diferentes arranjos familiares no desenvolvimento infantil e suas implicações educacionais e sociais. Também destaca que as diversidades nas configurações familiares refletem uma evolução nos papéis e interações dentro do núcleo familiar, influenciando diretamente a formação e o bem-estar de seus membros.

As construções familiares são incrivelmente diversas e variam significativamente de uma cultura para outra e ao longo do tempo.

A família, numa abordagem sistémica, é entendida como um sistema interconectado, em que as ações de um membro influenciam todo o grupo. Nesse padrão de construção familiar, os problemas individuais são vistos como reflexos das dinâmicas do sistema familiar, e mudanças em uma parte podem impactar o sistema como um todo. Oliveira et al. (2020) afirmam que "as interações dentro da família são essenciais para entender as influências comportamentais e emocionais em seus membros" (p.134), destacando a necessidade de uma abordagem holística na resolução de problemas familiares.

Diante disso, Silva e Martins (2021) salientam que "reconhecer e tratar esses padrões transgeracionais é crucial para promover a saúde e o equilíbrio dentro da família sistêmica" (p.88), apontando para a importância de abordar questões que se repetem ao longo das gerações. Assim, a família sistêmica é vista não apenas como um conjunto de indivíduos, mas como uma complexa rede de relações e comportamentos que moldam a experiência de todos os envolvidos.

Segundo estudos apresentados por Oliveira et al. (2020) o modelo de família nuclear tradicional, é frequentemente associado a uma série de valores sociais e culturais que enfatizam a estabilidade, a coesão e a continuidade das gerações e mostram que essa estrutura pode proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento saudável das crianças, oferecendo suporte emocional, social e econômico consistente. Essa composição familiar, continua a ser uma forma predominante de organização familiar em muitas partes do mundo. Segundo estes autores, essa configuração familiar tem mostrado uma resiliência notável, adaptando-se a mudanças sociais e econômicas ao longo do tempo, mantendo seu papel central no desenvolvimento e na socialização das crianças.

É fundamental, no entanto, que a sociedade continue a dialogar sobre as diferentes formas de família, para garantir que todas sejam reconhecidas e valorizadas.

Em uma família monoparental, o único pai ou mãe enfrenta desafios únicos ao equilibrar as demandas de trabalho e as responsabilidades familiares sem o suporte de um co-genitor. Apesar desses desafios, muitas famílias monoparentais conseguem proporcionar um ambiente de suporte e amor, fundamental ao desenvolvimento saudável das crianças. A resiliência e a capacidade de adaptação dos pais solteiros são frequentemente notáveis, enfrentando as adversidades com determinação para garantir o bem-estar e a felicidade de seus filhos.

A literatura sobre famílias monoparentais indica que, embora existam desafios, o fator mais determinante para o sucesso do desenvolvimento infantil é a qualidade do relacionamento entre o pai/mãe e a criança, e não necessariamente a presença de dois pais. Oliveira et al. (2020) discutem que "o suporte comunitário e políticas públicas eficazes são essenciais para mitigar os desafios enfrentados por famílias monoparentais, possibilitando um ambiente mais propício para o desenvolvimento das crianças" (p.102). A sociedade e as políticas públicas também desempenham um papel importante ao apoiar essa família, garantindo que recebam os recursos e o suporte necessário para prosperar.

Dentro de uma família estendida, a qual inclui outros parentes além pais e filhos (avós, tios, primos), vivendo juntos ou mantendo proximidades, as responsabilidades pela educação das crianças e pela gestão das atividades domésticas são compartilhadas entre os membros. Isso não apenas alivia a carga dos pais, mas também enriquece a experiência de vida das crianças, que se beneficiam da orientação e do amor de várias figuras parentais.

De acordo com Oliveira et al. (2020), a família estendida "desempenha um papel crucial no desenvolvimento das crianças, oferecendo um ambiente coletivo onde elas podem aprender habilidades sociais e valores essenciais" (p.58). Este tipo de família, por sua vasta rede de relações, promove uma interação rica que contribui significativamente para o desenvolvimento social e emocional das crianças. O suporte mútuo e as interações multigeracionais não apenas ajudam na gestão das pressões cotidianas, mas também fortalecem os laços familiares e comunitários.

Já a família adotiva é um arranjo familiar no qual os pais adotivos escolhem criar filhos que não são biologicamente seus. Este modelo pode ser constituído tanto por casais heterossexuais quanto por casais homossexuais, demonstrando a diversidade e a inclusão que definem as famílias contemporâneas.

A adoção não apenas transforma a vida das crianças que ganham novos lares, mas também a dos pais que acolhem esses filhos em suas vidas. Conforme Oliveira et al. (2020) afirmam, "as famílias adotivas fornecem um contexto vital para o crescimento e desenvolvimento das crianças, oferecendo não apenas cuidado e amor, mas também uma nova identidade social e familiar" (p.112). Este aspecto ressalta a importância do ambiente familiar na modelação da experiência de vida das crianças adotadas, destacando que a família adotiva desempenha um papel essencial em proporcionar um senso de pertencimento e identidade. Elas destacam a natureza inclusiva e adaptável da família moderna, garantindo que cada criança tenha a oportunidade de prosperar em um ambiente que valoriza a segurança, o amor e o apoio mútuo.

A família homoafetiva, formada por casais do mesmo sexo e seus filhos, é uma expressão contemporânea da diversidade familiar. Reflete mudanças significativas nas normas sociais e na aceitação de diferentes configurações familiares. A principal característica dessas famílias é a presença de pais do mesmo sexo que assumem o compromisso de criar e educar seus filhos em um ambiente baseado no respeito, amor e igualdade.

A inclusão e a visibilidade das famílias homoafetivas têm ganhado força, contribuindo para a desmistificação de muitos preconceitos e para a promoção da igualdade de direitos. Oliveira et al. (2020) ressaltam que "as famílias homoafetivas, assim como qualquer outro arranjo familiar, proporcionam um ambiente propício ao desenvolvimento saudável das crianças, desde que fundamentadas em laços de afeto e cuidado" (p.120).

A família recomposta, aquela formada quando um ou ambos os pais entram em um novo casamento ou relacionamento, trazendo filhos de uniões anteriores, está se tornando cada vez mais comum e reflete as mudanças nas estruturas familiares modernas. Os desafios incluem a integração de membros que não compartilham laços biológicos, os conflitos de lealdade e a necessidade de estabelecer novos papéis familiares. Contudo, essas famílias também oferecem oportunidades significativas para o desenvolvimento de relações afetivas e apoio mútuo. Segundo Oliveira et al. (2020), apesar dos desafios,

as famílias recompostas podem proporcionar um ambiente rico para o desenvolvimento interpessoal e resiliência nas crianças. Essas famílias exemplificam a capacidade de adaptação às mudanças da vida familiar, oferecendo um potencial enriquecedor para todos os seus membros

A família pluriparental ou poliamorosa, por sua vez, é uma estrutura moderna que inclui vários adultos que compartilham responsabilidades parentais e relações românticas, oferecendo suporte abrangente às crianças. Neste caso, essas famílias enfrentam desafios significativos, incluindo estigma social e falta de reconhecimento legal, o que pode complicar questões de custódia e benefícios. Oliveira et al. (2020) destacam que "a inclusão de múltiplos parceiros na unidade familiar pode enriquecer a experiência das crianças, mas também requer uma comunicação excepcionalmente clara e acordos bem definidos entre os adultos" (p.145). Para além disso, Silva e Martins (2021) observam que "os sistemas legais contemporâneos ainda estão se adaptando para reconhecer e apoiar a validade das famílias pluriparentais, o que é crucial para a proteção de todos os membros, especialmente as crianças" (p.88). Apesar dos desafios, as famílias pluriparentais estão crescendo em número e visibilidade, de modo a desafiar normas tradicionais e expandir a compreensão de família na sociedade contemporânea.

A diversidade de configurações familiares exposta neste capítulo também tem implicações profundas nas consequências sociais. "A igualdade, porém, não apaga as diferenças entre os gêneros, que não podem ser ignoradas pelo direito" (Lôbo, 2015, p. 335).

Na era de redefinição de valores de gênero, homens e mulheres confrontam desafios para equilibrar vida profissional e pessoal. A conciliação de responsabilidades familiares e progresso na carreira evidencia a urgência de combater a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres. "Trata-se de uma agressão ao gênero feminino, ou seja, a violência ocorre por causa da desigualdade entre os gêneros, ainda presente na sociedade contemporânea (Soares, 2005. p.18).

As famílias são fontes essenciais de suporte, mas também podem gerar tensões, exercendo impactos significativos nos processos internos. Os membros da família influenciam o comportamento das crianças, transmitindo atitudes, valores e padrões de comunicação que moldam sua interação com o mundo e o desenvolvimento de suas próprias crenças e valores (Fernandes, 2002).

Essas influências familiares moldam não apenas a infância, mas também a vida adulta das crianças, influenciando a forma como elas interagem com o mundo e estabelecem relacionamentos significativos. A família é crucial para ensinar habilidades sociais, incluindo o gerenciamento de emoções, a resolução de conflitos, a expressão de afeto e o entendimento do respeito mútuo, essenciais para relacionamentos saudáveis na vida (Darling & Steinberg, 1993).

Na contemporaneidade, cada pessoa desfruta da liberdade de selecionar seu par sem que o gênero seja uma barreira, e tem a capacidade de moldar a configuração de sua família de acordo com suas

preferências. A isonomia de tratamento jurídico permite que se considerem iguais, homem e mulher, em relação ao papel que desempenham na sociedade conjugal (Dias, 2016, p.49).

Compreender essa dinâmica promove uma sociedade mais inclusiva, que valoriza e respeita diversas configurações familiares. Foucault (1990) declara que a família não pode servir apenas como uma teia de relações que se inscreve em um estatuto social, mas deve-se tornar um meio físico denso, permanente, contínuo, que envolva, mantenha e favoreça o desenvolvimento da criança. Portanto, torna-se para a criança um meio próprio de sobrevivência e evolução.

Quanto à conexão entre estruturas familiares e violência doméstica, é importante notar que qualquer tipo de família pode ser afetada pela violência doméstica, independentemente de sua composição. A violência doméstica é um fenômeno complexo que pode ocorrer em qualquer tipo de família, influenciada por uma variedade de fatores, incluindo dinâmicas de poder, *stress*, e questões psicológicas ou financeiras. Cada tipo de família apresenta desafios únicos que podem interagir com a incidência de violência de maneiras específicas.

Reconhecer as particularidades de cada tipo de família interessa na medida em que contribui para desenvolver abordagens de intervenção verdadeiramente eficazes e sensíveis ao contexto de cada núcleo familiar.

No âmbito da família tradicional, a violência pode ser perpetuada por estruturas de poder tradicionais e normas de gênero rígidas, que reforçam relações de poder desiguais e aumentam o risco de violência. Oliveira et al. (2020) indicam que "as expectativas de papéis de gênero em famílias tradicionais podem criar um ambiente onde a violência é vista como uma extensão do controle masculino" (p.117).

Na família monoparental, o *stress* de criar filhos sozinho pode aumentar a vulnerabilidade a relacionamentos abusivos. Silva e Martins (2021) explicam que "a pressão econômica e emocional em famílias monoparentais pode diminuir as barreiras ao entrar em relações potencialmente abusivas" (p.89). Esse fator de perturbação pode levar a um ciclo de dependência e abuso.

Nas famílias estendidas, o abuso pode ser mais difícil de identificar, devido à complexidade das relações e à presença de muitos adultos. Conforme destacado por Oliveira et al. (2020), "em um ambiente familiar estendido, os abusadores podem se esconder atrás da complexidade das interações familiares ou serem protegidos por normas familiares" (p.122).

Em famílias recompostas, os desafios na dinâmica de poder e as rivalidades podem fomentar ambientes propícios ao abuso. Silva e Martins (2021) afirmam que "as tensões entre enteados e padrastos/madrastas podem exacerbar conflitos e levar a manifestações de violência" (p.90).

Famílias homoafetivas enfrentam desafios adicionais de discriminação e estigma social, os quais podem complicar a busca por ajuda em situações de abuso. Oliveira et al. (2020) indicam que "o estigma

externo pode impedir membros de famílias homoafetivas de procurar ajuda devido ao medo de discriminação adicional" (p.124). Cumpre destacar que esse fator pode isolar ainda mais as vítimas de violência.

Por fim, as famílias pluriparentais ou poliamorosas enfrentam desafios relacionados à complexidade das relações, os quais podem dificultar a identificação e o manejo da violência. Silva e Martins (2021) apontam que "a dinâmica em famílias pluriparentais pode complicar a detecção de abuso devido à multiplicidade de relações e à falta de clareza nas responsabilidades e limites" (p.90).

Utilizando uma perspectiva sistêmica, é possível compreender como as dinâmicas e padrões familiares contribuem para perpetuar ou mitigar a violência doméstica. Reconhecendo esses padrões, tanto profissionais quanto as próprias famílias podem desenvolver estratégias mais eficazes para intervenção e mudança, visando um ambiente familiar mais saudável e seguro para todos os seus membros.

A violência doméstica pode surgir em qualquer contexto onde existam dinâmicas de poder desequilibradas, controle coercitivo, falta de respeito pelos limites pessoais e desequilíbrios emocionais. É importante abordar os problemas subtendidos que levam à violência doméstica, independentemente da estrutura familiar em questão, e fornecer apoio e recursos adequados para todas as vítimas.

É um problema complexo que afeta diversas configurações familiares, cada uma com suas especificidades que podem influenciar tanto a manifestação quanto a intervenção eficaz nesse tipo de violência. Reconhecer as particularidades de cada tipo de família ajuda a desenvolver abordagens de intervenção verdadeiramente eficazes e sensíveis ao contexto de cada núcleo familiar.

A intervenção do serviço social em casos de violência doméstica é guiada pelos princípios dos Direitos Humanos e da justiça social e busca abordagens que respeitem a isonomia e garantam tratamento justo e adequado a todas as vítimas, independentemente do tipo de família.

Nas famílias tradicionais, onde frequentemente existem estruturas de poder mais rígidas e papéis de gênero definidos, as intervenções devem focar no desmantelamento dessas dinâmicas de poder desequilibradas. É essencial promover a igualdade de gênero e empoderar todos os membros da família, para que estes expressem suas necessidades e preocupações sem medo de retaliação. Como Oliveira et al. (2020) sugerem, "intervenções em famílias tradicionais devem incluir programas de educação sobre igualdade de gênero e o desenvolvimento de habilidades de comunicação não-violenta para combater as normas que perpetuam a violência" (p. 117).

Para famílias pluriparentais ou poliamorosas, que podem enfrentar complexidades adicionais devido à multiplicidade de relações e responsabilidades compartilhadas, as intervenções devem se concentrar na clareza dos limites e na gestão de conflitos. A transparência na comunicação e a definição clara de papéis e expectativas são cruciais para prevenir mal-entendidos e tensões que podem levar à

violência. Silva e Martins (2021) enfatizam que "a intervenção em famílias pluriparentais deve envolver o estabelecimento de acordos claros sobre os papéis parentais e a mediação de conflitos para garantir um ambiente doméstico harmonioso" (p.90).

Nas famílias monoparentais, aquelas que enfrentam o *stress* de criar filhos sozinhos, a intervenção pode envolver suporte psicológico e social para reduzir a vulnerabilidade a relacionamentos abusivos. Oliveira et al. (2020) destacam a importância de "programas de suporte que aliviem a carga de pais solteiros, oferecendo recursos tanto emocionais quanto práticos para fortalecer sua independência e resiliência" (p.117). Para além disso, o serviço social pode intervir, incluindo acesso a serviços de cuidado infantil, aconselhamento psicológico e suporte financeiro. As "intervenções devem focar no fortalecimento das redes de suporte social para reduzir a vulnerabilidade dessas famílias a relacionamentos abusivos" (p.117).

Famílias estendidas, onde o abuso pode ser mascarado pela complexidade das relações, é fulcral implementar estratégias de conscientização e educação sobre sinais de abuso para todos os membros da família. Silva e Martins (2021) sugerem que "capacitações e workshops sobre a identificação de sinais de abuso podem ajudar a superar as barreiras à detecção e intervenção em ambientes familiares complexos" (p.90). O serviço social deve sensibilizar e priorizar a educação dos membros sobre os sinais de violência doméstica e como reportá-la através dos programas em sua identificação, assim como, na intervenção.

Em famílias recompostas, onde dinâmicas de poder e rivalidades podem criar ambientes propícios ao abuso, a intervenção pode incluir terapia familiar focada na mediação de conflitos e no fortalecimento das relações entre os membros. Oliveira et al. (2020) afirmam que "intervenções focadas na comunicação e na resolução de conflitos são essenciais para prevenir a escalada de tensões em famílias recompostas" (p.122). O assistente social pode realizar oficinas de resolução de conflitos e terapia familiar, com o intuito de melhorar a comunicação e reduzir tensões, prevenindo assim potenciais situações de abuso.

Para famílias homoafetivas, que podem enfrentar discriminação adicional e estigma social, conforme já foi exposto, é vital fornecer acesso a redes de suporte que sejam inclusivas e sensíveis às suas especificidades. Silva e Martins (2021) ressaltam que "programas de suporte especializados para famílias homoafetivas podem facilitar o acesso a ajuda e promover um ambiente de aceitação e compreensão" (p.94). É essencial que o serviço social ofereça suporte especializado que considere as questões de estigma e discriminação que podem complicar a busca por ajuda através das redes de apoios.

Cada uma dessas intervenções deve ser cuidadosamente planejada e adaptada às necessidades específicas de cada tipo de família, levando em conta não apenas as vulnerabilidades, mas também as potencialidades de cada arranjo familiar.

Adotar essas e outras intervenções específicas não só ajuda a prevenir a ocorrência de violência doméstica, mas também promove um ambiente mais saudável para todos os membros da família. Reconhecer e implementar estratégias eficazes adaptadas a cada tipo de família é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

As intervenções devem, portanto, ser desenhadas para não apenas tratar os sintomas da violência, mas também para abordar as causas subjacentes, como desequilíbrios de poder e falta de comunicação eficaz. O compromisso com a justiça social e o respeito pelos direitos humanos são fundamentais para garantir que as intervenções sejam eficazes e promovam um ambiente familiar saudável e seguro para todos os envolvidos.

## **2.2 Tipos de Violência Doméstica e Intrafamiliar e a Transgeracionalidade**

A violência doméstica e intrafamiliar é um fenômeno complexo que transcende as fronteiras do tempo e deixa marcas profundas na sociedade. Este problema é intrínseco à dinâmica familiar e muitas vezes perpetuado ao longo das gerações, configurando a transgeracionalidade como um aspecto relevante a ser considerado. Nesta exploração, abordaremos os distintos tipos de violência intrafamiliar ao longo da história, enfatizando a transmissão intergeracional desse fenômeno e também analisando suas manifestações contemporâneas.

Por ser uma violência que se faz contra um gênero, esta acaba aparecendo nas relações íntimas das pessoas, ou seja, entre parentes e/ou cônjuges, sendo legitimada pela sociedade. Apenas na década de 1960 a violência doméstica começou a ser vista como um problema social e, então, tornou-se alvo de militância feminista. As mulheres começaram a questionar os papéis de gênero atribuídos a elas, exigindo igualdade de direitos (Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007).

A visibilidade da violência doméstica, segundo Giddens (2004), aumentou nos anos 70, impulsionada por organizações de direitos das mulheres, especialmente nos movimentos feministas. Tal período marcou uma mudança significativa na conscientização e no combate à problemática, consolidando esforços contra a violência doméstica. Em 1975, durante o Ano Internacional da Mulher promovido pela ONU, temas cruciais como violência sexual, contraceção, além das reivindicações femininas relacionadas a trabalho e cidadania foram debatidos. “Embora os papéis dos homens e das mulheres variem de cultura para cultura, não se conhece nenhuma sociedade ocidental em que as mulheres tenham mais poder que os homens” (Giddens, 2004, p.114).

A violência doméstica, historicamente empregada como meio de controle e autoridade, era prevalente e particularmente direcionada às mulheres, independentemente de classe social, religião, raça

ou origem étnica. Segundo Garcia-Moreno et al. (2019), essa forma de agressão era difundida em diversas camadas sociais, embora mais visível em comunidades economicamente desfavorecidas.

De acordo com Stefanini, Juan-Martínez, Silva e Farinha (2019), a violência intrafamiliar tem repercussões significativas para a saúde da mulher. Além disso, destaca que os termos “Violência Doméstica” e “Violência Intrafamiliar” são identificados na literatura com significados ora semelhantes, ora distintos, reforçando a complexidade do problema.

A história da violência intrafamiliar, desde os primórdios, reflete práticas agressivas justificadas pela autoridade patriarcal, e evolui ao longo dos séculos em diversas formas, incluindo castigos físicos e controle excessivo. Num exame retrospectivo do problema da violência contra a mulher, verifica-se sempre que “a família existia num contexto social violento, que a violência era essencialmente colectiva e acabava por se estender às relações domésticas” (Dias, 2010, p.53).

Nas palavras de Lourenço e Lisboa (1992), a violência é algo existente em todas as sociedades, ainda que já se viva num “tempo social em que a noção de violência tem sido alargada e extensiva a atos e situações que, historicamente, mesmo em épocas recentes, não eram considerados violentos” (p.5).

À medida que o tempo decorria, a terminologia usada para descrever esse fenómeno mudou, incluindo termos como violência “intrafamiliar”, violência “contra a mulher” ou violência “doméstica”. As alterações refletem a complexidade do problema e a necessidade de uma abordagem mais abrangente. “É um problema social de dimensão universal que atravessa fronteiras de ordem cultural, económica, étnica, religiosa ou de género afetando, aos mais diferentes níveis, os indivíduos de um determinado contexto” (Lourenço & Carvalho, 2001, p.97).

Segundo Manita, Ribeiro e Peixoto (2009) enunciam, a violência doméstica poderá ser entendida como: “Um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, directa ou indirectamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g., cônjuge, companheiro/a, filho/a, pai, mãe, avô, avó), ou que, mesmo não co-habitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar. Este padrão de comportamento continuado resulta, a curto ou médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, imposição de isolamento social ou privação económica da vítima, visa dominá-la, fazê-la sentir-se subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver num clima de medo permanente”. (p.11).

Como afirma Minayo (2006), “nunca existiu uma sociedade sem violência, mas sempre existiram sociedades mais violentas do que outras, cada uma com sua história” (p.37). Nesse contexto, é crucial identificar os elementos que definem a violência em cada sociedade, considerando suas especificidades.

Atender às necessidades específicas da criança é crucial para seu desenvolvimento saudável, fortalecendo relações afetivas e proporcionando um alicerce seguro. A criança, como parte do núcleo

familiar, é a mais vulnerável, devido a suas características naturais, como seu pequeno tamanho, fragilidade, dependência e vulnerabilidade. (Canha, 2008).

Conforme sustenta Ramos (2011), “a violência doméstica contra criança e adolescentes é definida como o ato ou a omissão praticada por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes, estes atos implicam na transgressão de poder e o dever de proteção que o adulto tem, negando os seus direitos”. (pp.136-146). A exposição de crianças à violência doméstica entre os seus cuidadores tornou-se um desafio para os serviços sociais e de saúde, sendo alvo de grande inquietação, a partir do momento em que se começou a perceber a existência de uma relação entre testemunhar a violência e ser simultaneamente vítima de outros tipos de maus-tratos (Sani,2005).

Contudo, segundo Carvalho (2015), é um sério problema de direitos humanos, notadamente porque afeta a saúde e o bem-estar físico e mental das vítimas, com repercussões sociais e econômicas amplas. Investir na saúde pode ajudar a reduzir a incidência de violência e é um importante compromisso contínuo com políticas de saúde e empoderamento das mulheres.

A exposição à violência em um ambiente doméstico pode deixar sequelas profundas, como bem destacam Abranches e Assis (2011), com o agravante de que a violência intrafamiliar é frequentemente encoberta pelo silêncio, algo que torna suas vítimas invisíveis e suas consequências, subestimadas. Este cenário contribui para a perpetuação da violência e para a dificuldade em intervir e oferecer suporte adequado.

Além disso, Milani (2010) discute como a violência doméstica pode alterar a trajetória normal de desenvolvimento de crianças e adolescentes, influenciando suas habilidades de formar relações seguras e saudáveis no futuro. As experiências traumáticas em casa podem fomentar problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão, e prejudicar a capacidade de confiar nos outros, riscos já ressaltados neste trabalho.

Portanto, é fundamental que esforços sejam concentrados não apenas em reconhecer e combater a violência, mas também em entender e atenuar seus efeitos devastadores sobre os jovens. Oferecer apoio adequado, intervenções terapêuticas e um ambiente seguro para crianças e adolescentes deve ser uma prioridade, a fim de garantir que possam se recuperar e prosperar apesar das adversidades enfrentadas.

Nesta situação, a categorização das diversas manifestações de violência desempenha uma função vital em nosso entendimento da natureza complexa deste fenômeno. Aos agentes envolvidos no enfrentamento desta problemática, compete reconhecer as suas formas, compreender sua dinâmica melindrosa e lidar com ela de forma eficaz, mediante a enumeração das identificações e classificações pertinentes.

Nesta sequência, acerca das violências, Carvalho (2015, p.171) apresenta os oito tipos de violência sobre crianças e jovens, sendo:

- Violência física activa;
- Violência física passiva ou abandono (negligência de cuidados);
- Violência mental activa (verbal, sequestro, ameaça, rejeição);
- Violência mental passiva (negligência afectiva, desamparo);
- Serviços Sexuais/Violência sexual;
- Violência médica (drogas, medicação não prescrita, álcool);
- Tortura (ex: queimaduras nos órgãos genitais, palmas das mãos e pés);
- Violência da sociedade contra as crianças (falta/precário alojamento, falta de cuidados de

saúde e educação, trabalho infantil, insegurança, exposição a comportamentos sociais nocivos, guerra, falta de transportes).”

Diante da categorização acima transcrita, confirma-se o já enunciado: a violência tem sérias consequências no desenvolvimento físico, ético e intelectual das crianças, levando a desafios como dificuldades de aprendizagem, problemas nas relações sociais, comportamento problemático, mudanças de humor repentinas e exposição a mais violência.

A violência doméstica tem sido amplamente reconhecida como um problema de saúde pública que demanda intervenções específicas e eficazes (Silva, Oro, & Bossardi, 2021). As consequências dessa violência são múltiplas e podem se manifestar em diversas áreas da vida da criança e do adolescente, incluindo seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo. Estudos indicam que a exposição à violência intrafamiliar pode resultar em traumas psicológicos profundos, afetando o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos jovens (Bueno & Maio, 2015).

No contexto familiar, a violência pode ser categorizada de várias formas, incluindo violência física, psicológica, sexual e negligência (Brasil, 2011). Cada uma dessas formas de violência tem impactos distintos, mas igualmente devastadores, sobre o desenvolvimento infantil.

A violência física pode levar a problemas de saúde imediatos e a longo prazo.

A psicológica pode causar danos emocionais duradouros, como ansiedade, depressão e baixa autoestima (Milani, 2010).

A importância da família no desenvolvimento infantil é amplamente documentada na literatura. Vygotsky, Luria e Leontiev (1992) argumentam que a família é o primeiro espaço de socialização da criança, onde se iniciam os processos de mediação cultural e social que se revelam essenciais para o desenvolvimento cognitivo e emocional. No entanto, quando esse ambiente familiar se torna um espaço de violência, os efeitos podem ser contrários, gerando insegurança e dificuldades no desenvolvimento (Oliveira et al., 2020).

Além dos efeitos imediatos, a violência doméstica pode ter implicações transgeracionais, perpetuando ciclos de violência de uma geração para outra. Estudos indicam que crianças que crescem em ambientes violentos têm maior probabilidade de reproduzir comportamentos agressivos em suas relações futuras, seja ou como vítimas ou como perpetradores (Silva, Oro, & Bossardi, 2021). Esse ciclo de violência intergeracional destaca a necessidade de intervenções que não apenas tratem os sintomas imediatos, mas também abordem as causas subjacentes e promovam mudanças duradouras nas dinâmicas familiares (Bolze et al., 2017).

A escola e outros serviços comunitários desempenham um papel sensível na identificação e no apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. A parceria entre família e escola é fundamental, para garantir um ambiente seguro e de apoio para o desenvolvimento das crianças. Quando essa parceria é eficaz, pode ajudar a atenuar alguns dos impactos negativos da violência e promover um desenvolvimento mais saudável (Ribeiro & Bêssia, 2015).

A perspectiva da Transgeracionalidade reconhece que, embora a família deva ser um refúgio de segurança, em certas circunstâncias, ela se torna um ambiente onde a violência é perpetuada, afetando negativamente o desenvolvimento emocional das gerações futuras. Padrões de comportamento e dinâmicas familiares podem ser transmitidos ao longo das gerações, criando um ciclo de violência difícil de ser quebrado.

Essa exposição à violência doméstica na infância pode causar sérios danos emocionais e psicológicos nas crianças, afetando sua autoestima e habilidades de relacionamento. Para interromper esse ciclo, é essencial adotar uma abordagem sistêmica que leve em conta as dinâmicas familiares e os fatores contextuais que contribuem para a perpetuação da violência. Isso permite o desenvolvimento de estratégias eficientes para promover ambientes familiares saudáveis e seguros, garantindo o bem-estar de todas as gerações futuras. Para romper o ciclo de violência intrafamiliar e sua transgeracionalidade, é essencial adotar abordagens multidisciplinares e preventivas. A educação capacita as gerações futuras a identificar e evitar padrões prejudiciais (Silva, Oro & Bossardi, 2018).

As relações Intergeracionais divergem devido às discrepâncias nos papéis sociais, sendo influenciadas por afeto, obrigações econômicas e diversas variáveis. A análise dos padrões ao longo do tempo, vertical e horizontalmente, ajuda a identificar estilos parentais nas relações individuais, de casais e familiares. Desta forma, torna-se possível a identificação dos fatores de risco para a violência intrafamiliar e podem ser propostas intervenções voltadas à prática clínica, como também à saúde das famílias em todos os níveis de complexidade, visando promover relações familiares saudáveis e aspirando a um futuro onde a família seja um refúgio genuíno, não um cenário de perpetuação do sofrimento. (Coutinho, 2012).

A perspectiva da transmissão intergeracional da violência é amplamente reconhecida como uma explicação para a ligação entre a violência intrafamiliar e a violência praticada por adolescentes. Segundo Oliveira (2015), "a transmissão intergeracional da violência advém da Teoria da Aprendizagem Social; no entanto, esta não é a única que a sustenta.". A autora procura explicar este fenômeno através de várias abordagens, divididas em três universos: individuais, familiares e socioculturais. De acordo com essa visão, ao presenciarem a violência entre os pais, as crianças acabam por aceitar e normalizar esses comportamentos. Essa aprendizagem ocorre, em parte, porque as crianças têm uma ligação emocional com os pais e tendem a valorizar suas ações.

De acordo com Oliveira (2015), fundamentado na teoria proposta por Bandura, Ross e Ross (1969), crianças e adolescentes podem adotar uma estratégia conhecida como modelagem de comportamentos violentos. Esse processo envolve quatro etapas: (1) observação do comportamento violento; (2) assimilação do comportamento observado; (3) reprodução do comportamento de acordo com as próprias habilidades; e (4) dependendo da resposta ao comportamento, pode ocorrer uma recompensa que incentiva a repetição ou uma punição que desencoraja a recorrência

Historicamente, as interpretações da violência costumavam focar na figura do agressor, considerando-a como um resultado de distúrbios ou patologias. Nesse enfoque, o fenômeno era tratado como um incidente isolado e pessoal, sem levar em conta o impacto sobre a vítima (Matos, 2002).

Entretanto, o desenvolvimento teórico já nos trouxe uma compreensão mais variada, na qual se reconhece que tanto características do agressor quanto da vítima, bem como fatores psicossociais e de saúde mental, desempenham um papel crucial na perpetuação da violência de uma geração para a outra.

Conformidade Oliveira (2015), a pesquisa sobre a transmissão intergeracional da violência é complexa, evidenciando a diversidade nas amostras estudadas e nos resultados obtidos. É fundamental compreender que as experiências violentas na família de origem podem ter um impacto duradouro nas relações íntimas futuras da pessoa. Isso sugere uma tendência à vitimização e à perpetuação da violência, algo consistentemente corroborado por evidências empíricas. O ambiente familiar surge como um espaço onde essas diversas influências convergem, podendo tanto reproduzir a violência quanto proporcionar um terreno para sua interrupção e transformação.

Além disso, a literatura sugere que a agressividade pode ser considerada, em parte, um traço de personalidade estável, com alguns aspectos hereditários que contribuem para a persistência de comportamentos violentos ao longo das gerações (Fanti & Henrich, 2010).

Em resumo, as perspectivas atuais sobre a violência reconhecem diversas influências individuais, familiares e socioculturais, destacando a complexidade do fenômeno, que não pode ser reduzido a uma única dimensão. A transmissão intergeracional da violência é uma realidade multifacetada, onde a

influência da hereditariedade de traços de personalidade e as dinâmicas familiares são apenas alguns dos fatores significativos (Matos, 2002; Besemer, 2012).

A violência é um fenômeno moldado por uma gama de fatores individuais, interpessoais e ambientais, o que exige uma análise aprofundada da complexidade das interações que levam à sua ocorrência e persistência ao longo das gerações (Oliveira, 2015).

### **2.3 Respostas Organizacionais, Multidisciplinares e Impacto**

A violência doméstica exerce um impacto profundo e duradouro no desenvolvimento das crianças, afetando-as em várias dimensões, incluindo as esferas emocional, física e social. Para atenuar esses efeitos, as respostas de apoio devem ser não apenas eficazes, mas também abrangentes e organizadas de maneira multidisciplinar. As equipes de apoio geralmente são compostas por psicólogos, médicos, educadores e assistentes sociais, que colaboram para fornecer um suporte integral às crianças afetadas (Sousa & Martins, 2021).

Dentre os profissionais envolvidos, o assistente social desempenha um papel decisivo. A atuação deste profissional é a principal no diagnóstico das necessidades da criança, na mediação do acesso a serviços de saúde mental, jurídicos e educacionais, e na garantia de que as crianças e suas famílias recebam os apoios necessários para a recuperação e reintegração social. O assistente social também atua na articulação entre diferentes serviços, assegurando que a intervenção seja contínua e adaptada às necessidades de cada criança (Oliveira & Costa, 2021).

Além disso, os assistentes sociais são importantes na defesa dos direitos das crianças, trabalhando para garantir que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nas decisões que lhes afetam diretamente. Este envolvimento ativo ajuda a promover não apenas a recuperação das crianças, mas também o seu bem-estar a longo prazo, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para superar as adversidades e desenvolver resiliência (Oliveira & Costa, 2021).

A Lei 147/99 de Portugal, que estabelece o regime de proteção de crianças e jovens em perigo, preconiza a formação de uma rede de apoio multidisciplinar composta por diversos profissionais que contribuem para a implementação de medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens a ajudá-los a superar traumas e dificuldades emocionais associadas às situações de perigo.

Médicos (incluindo pediatras e psiquiatras): avaliam e tratam quaisquer problemas de saúde física ou mental que as crianças e jovens possam apresentar como resultado de abuso ou negligência.

Educadores e Professores: desempenham um papel fundamental na observação e no reporte de sinais de alerta de abuso ou negligência, além de proverem um ambiente educacional estável que pode contribuir para a normalização das rotinas das crianças.

Advogados e Juristas: oferecem assistência legal, no intuito de garantir que os direitos das crianças e jovens sejam respeitados e para auxiliar no processo judicial, quando necessário.

Profissionais de Saúde e Enfermagem: oferecem cuidados de saúde contínuos e monitoram qualquer condição física que possa ser resultado de abuso ou negligência.

Forças de Segurança (polícia): trabalham no sentido de investigar as denúncias de situações de perigo e garantir a proteção física das crianças e dos jovens, quando necessário.

Técnicos de Intervenção Local: Educadores Sociais, Agentes de Saúde, Técnicos de Reinserção Social, atuam em nível municipal ou comunitário, a fim de garantir uma resposta rápida e eficaz aos casos de crianças e jovens em perigo.

São profissionais que colaboram dentro de um sistema integrado voltado não só para intervir em situações de crise, mas também desenvolver estratégias de prevenção e de longo prazo para garantir o bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças e jovens. A cooperação entre diferentes áreas é fundamental para abordar todos os aspectos da vida das crianças e jovens e para fornecer uma resposta integral e eficiente às suas necessidades.

Em Portugal, o Estado tem respondido a esse desafio com medidas e apoios, buscando mitigar os impactos através de iniciativas e redes de suporte. Destacaremos algumas das principais organizações que desempenham um papel crucial no combate à violência doméstica e no apoio às vítimas:

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), ativa desde 2016, tem-se dedicado a fomentar a igualdade de género e a combater a violência doméstica em Portugal. Suas principais ações incluem a promoção de campanhas educativas e de sensibilização, o apoio ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas, além de facilitar o acesso a recursos e serviços para as vítimas de violência doméstica. A CIG atua em um nível macro, focando-se na prevenção, sensibilização e reforma de políticas para abordar essas questões de forma eficaz.

A Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), estabelecida no ano de 2017, é uma estrutura que reúne várias entidades locais e regionais para oferecer suporte às vítimas de violência doméstica em Portugal. Esta rede fornece serviços essenciais, como alojamento temporário, aconselhamento e acompanhamento, envolvendo uma variedade de organizações como centros de atendimento e casas de abrigo. No que diz respeito ao papel do assistente social dentro da RNAVVD, este profissional é responsável pela coordenação do acolhimento das vítimas, avaliação das suas necessidades e encaminhamento para serviços especializados. A intervenção da rede é caracterizada por uma abordagem integrada e multidisciplinar, assegurando um suporte eficaz e abrangente às vítimas.

De acordo com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (2016), os Assistentes Sociais desempenham um papel de elo na ligação entre as vítimas de violência doméstica e os recursos necessários para sua recuperação e reintegração na sociedade. Através de intervenções diretas,

preventivas, educativas e de política, os assistentes sociais contribuem significativamente para o combate à violência doméstica e o apoio às vítimas em Portugal.

Em 2011, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) destacou a adesão à Convenção do Conselho da Europa para Prevenir e Combater a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, enfatizando a inclusão de crianças e idosos como vítimas de violência doméstica (CIG, 2011).

O "Relatório Intercalar de Execução do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género – 2015" é uma ferramenta importante para compreender e monitorar as iniciativas implementadas em Portugal para combater a violência. Além disso, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) desempenham papéis fundamentais no acompanhamento e na resposta a diferentes formas de violência, contribuindo significativamente para a promoção da segurança comunitária no país (CNPd, 2017; APAV, 2016).

Essas organizações desempenham um papel importante na construção de uma sociedade mais segura, contribuindo para os esforços de prevenção e oferecendo suporte essencial às vítimas de violência. Além de fornecer serviços diretos, como aconselhamento e abrigo, elas realizam campanhas de sensibilização e educação comunitária. Ao colaborar com escolas, instituições de saúde e autoridades locais, ajudam a criar redes de apoio integradas que atendem às necessidades das vítimas, mitigando os efeitos da violência e promovendo uma cultura de respeito e igualdade.

Em Portugal, o combate aos efeitos da violência no desenvolvimento infantil tem progredido por meio de campanhas de sensibilização e redes de apoio robustas, refletindo o firme compromisso do governo com a proteção das crianças. A monitorização contínua e a atualização dessas políticas são essenciais para assegurar um ambiente que favoreça um desenvolvimento saudável nas fases críticas do crescimento físico, emocional e cognitivo. A exposição à violência pode afetar negativamente tanto o bem-estar imediato quanto o futuro das crianças (Pereira, 2020).

O "Manual para a Educação de Infância" destaca que a exposição à violência doméstica durante a infância e adolescência afeta significativamente o desenvolvimento em várias áreas:

**Impacto Pessoal:** A violência experimentada durante essas fases formativas pode deixar marcas duradouras que afetam as relações interpessoais e o desenvolvimento emocional e acadêmico. As lutas na busca por identidade durante a adolescência podem resultar em cicatrizes invisíveis que influenciam a autoestima e as habilidades de relacionamento ao longo da vida (Ministério da Educação, 2015).

**Impacto Psicológico:** Os traumas psicológicos decorrentes da violência podem comprometer seriamente a saúde mental e a capacidade de regulação emocional. Isso pode levar a comportamentos de risco, afetando negativamente a qualidade de vida e as perspectivas futuras do indivíduo (Ministério da Educação, 2015).

**Impacto Económico:** A violência na infância contribui para um ciclo de desigualdade económica, restringindo as oportunidades educacionais e profissionais e perpetuando a desvantagem económica, o que impacta as possibilidades no mercado de trabalho (Ministério da Educação, 2015).

**Impacto Social:** A violência durante a infância e a adolescência pode perpetuar ciclos de desintegração familiar, aumentar a criminalidade e levar à estigmatização social. Na adolescência, a exposição à violência pode prejudicar significativamente o comportamento interpessoal e a capacidade de formar relacionamentos saudáveis (Ministério da Educação, 2015).

Essa transição destaca a importância de tratar a violência doméstica como uma questão pública, conectando os impactos diretos sobre as vítimas à necessidade de uma resposta abrangente da sociedade.

O impacto da violência doméstica na vida das crianças e adolescentes é profundo e multifacetado, afetando suas dimensões pessoal, psicológica, económica e social. Diante dessa realidade, a abordagem da violência doméstica e intrafamiliar como uma questão pública, e não apenas da esfera privada, por meio de intervenções jurídicas, de assistência e de saúde, tem sido fundamental para trazer à luz o contexto histórico desse fenómeno social complexo e para facilitar sua análise e tratamento (Moreira & Sousa, 2012).

Compreender os efeitos da violência em cada fase do desenvolvimento é essencial para orientar políticas públicas e estratégias de apoio. Oliveira (2015) destaca que ao nos sentirmos responsáveis por abrandar os impactos negativos da violência, podemos promover um ambiente seguro que é fundamental para o crescimento saudável das futuras gerações. Portanto, é indiscutível que a sociedade, em conjunto com as instituições, deve trabalhar de forma colaborativa para garantir que crianças e adolescentes tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial em um contexto livre de violência.

## **2.4 Conhecendo a Legislação de Proteção das Crianças e Adolescentes**

Em 1975, Portugal deu um passo importante na luta contra a desigualdade de gênero com a criação da entidade que atualmente é conhecida como Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero (CIG). Esta instituição foi formalmente estabelecida pelo Decreto-Lei nº 485, em 1977 (Portugal, 1977).

A criação da CIG não apenas representa um avanço na igualdade de gênero, mas também estabelece um marco importante para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Ao longo dos anos, a legislação portuguesa tem evoluído para garantir que as crianças cresçam em ambientes seguros e protegidos, refletindo um compromisso contínuo com a promoção do bem-estar infantil e a prevenção da violência.

Ao longo dos anos, a legislação portuguesa tem evoluído para garantir que as crianças cresçam em ambientes seguros e protegidos, refletindo um compromisso contínuo com a promoção do bem-estar

infantil e a prevenção da violência. A origem e o processo de formalização dessa comissão refletem o empenho de uma rede ativa de feministas, a colaboração com redes feministas internacionais, o envolvimento de organizações não-governamentais e a interação com outras agências governamentais, num esforço conjunto para a promoção da igualdade de gênero (Santos, et al., 2020).

A intervenção estatal é essencial para abordar a violência doméstica contra mulheres, levando em conta não apenas suas necessidades específicas, mas também os direitos humanos universais. Segundo Oliveira (2015), essas necessidades, embora apresentem características particulares, devem ser consideradas dentro do contexto mais amplo de direitos que são comuns a todos os trabalhadores.

A resposta do Estado frequentemente envolve políticas sociais, que evoluíram em cada nação de acordo com a organização dos movimentos trabalhistas, o desenvolvimento das forças produtivas e a dinâmica de poder no governo (Bueno & maio, 2015). As políticas sociais, portanto, são ferramentas potentes na luta contra a violência doméstica, moldadas por pressões sociais e econômicas que refletem o estado de direitos e proteções dentro de uma sociedade (Oliveira, Suzuki, Pavinato, & Santos, 2020).

De acordo com Costa Andrade (1980), uma vítima é definida como "qualquer pessoa física ou entidade coletiva que seja diretamente afetada, contra sua vontade, em sua integridade física ou patrimônio pela deviance" (p. 34).

Nesse contexto, os delitos conhecidos como violência de gênero, que são predominantemente praticados contra mulheres por cônjuges ou ex-cônjuges, recebem crescente atenção social devido à alta incidência desses crimes. De acordo com Peterman et al. (2020), a violência de gênero não apenas causa danos físicos e emocionais às vítimas, mas também perpetua ciclos de desigualdade e vulnerabilidade, exigindo uma resposta eficaz da sociedade e das instituições para proteger os direitos das mulheres e garantir um ambiente seguro e justo.

Adicionalmente, a Convenção de Istambul, que entrou em vigor em 1º de agosto de 2014, define que a violência doméstica engloba todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou econômica que ocorrem dentro da família ou da unidade doméstica, seja entre cônjuges ou ex-cônjuges, independentemente da coabitação com a vítima (Convenção de Istambul, 2014).

Nesse contexto, o Artigo 1º da Convenção de Istambul estabelece como finalidades: a) garantir a proteção das mulheres contra todas as formas de violência e trabalhar para prevenir, processar e erradicar tanto a violência contra as mulheres quanto a violência doméstica; b) contribuir para a erradicação de todas as formas de discriminação contra mulheres, promovendo a igualdade substancial entre homens e mulheres, o que inclui o empoderamento feminino; c) criar um marco abrangente de políticas e medidas que ofereçam proteção e assistência a todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica; d) fomentar a cooperação internacional com o objetivo de eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica; e) incentivar e auxiliar organizações e

autoridades encarregadas da aplicação da lei a colaborar efetivamente para adotar uma abordagem integrada que vise abolir a violência contra mulheres e violência doméstica (Convenção de Istambul, 2014).

As legislações desempenham um papel crucial na definição e no combate às diversas formas de violência. Em Portugal, o Código Penal (Lei nº 59/2007), no seu Artigo 152, aborda especificamente a questão da violência, estabelecendo penalidades para os atos que afetam a integridade física e psicológica das vítimas (Portugal, 2007).

Reforçando a seriedade com que o sistema jurídico deve tratar essas questões, Silva (2019) descreve a violência doméstica como a ação de causar danos físicos ou psicológicos a indivíduos, seja de forma repetida ou não, incluindo cônjuges, ex-cônjuges, parceiros em relações semelhantes, independentemente da coabitação, progenitores de um descendente comum, ou qualquer indivíduo vulnerável por idade, deficiência, condição de saúde ou dependência econômica que coabite com o agressor.

Nesse contexto, a Lei nº 57/2021, promulgada em 16 de agosto, ampliou a proteção para as vítimas de violência doméstica, ao modificar o regime de prevenção desse tipo de violência e de assistência às suas vítimas, assim como o Código Penal e o Código de Processo Penal (Portugal, 2021).

Nessa conjuntura, conforme a atualização na legislação de prevenção da violência doméstica, as crianças expostas a ambientes de violência doméstica e que sofreram maus-tratos são agora reconhecidas como vítimas desse crime, permitindo-lhes acessar proteção psicossocial e serviços de teleassistência. Além disso, é obrigatório comunicar o estatuto de vítima dessas crianças às comissões de proteção de crianças e jovens. Adicionalmente, uma nova subseção, especificamente a alínea e), foi adicionada ao nº 2 do artigo 152º do Código Penal, reconhecendo como violência doméstica os atos de agressão cometidos contra filhos menores do agressor, de seu cônjuge, de pessoa com quem mantenha relação análoga à dos cônjuges, ou de pai ou mãe de seus filhos, independentemente da coabitação. Esta especificação é consistente com os requisitos já existentes para outras vítimas vulneráveis devido à idade, doença, gravidez e dependência econômica (Silva & Coelho, 2021).

Adicionalmente, a Lei nº 130/2015, que altera pela vigésima terceira vez o Código de Processo Penal, introduz o "Estatuto da Vítima", que estabelece direitos e medidas de apoio e proteção para as vítimas de crimes. Este estatuto abrange princípios como igualdade, respeito, reconhecimento, autonomia da vontade, confidencialidade, consentimento, acesso à informação e acesso igualitário aos cuidados de saúde. Além disso, define deveres para os profissionais envolvidos, assegurando uma conduta ética na assistência às vítimas (Costa & Santos, 2020).

Além disso, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99) de Portugal representa um pilar legal essencial, dedicado a salvaguardar os direitos e o bem-estar de crianças e jovens

no país. Esta normativa abrange uma ampla gama de situações de risco, incluindo negligência, abuso físico, emocional, sexual, abandono e outras condições que podem comprometer o desenvolvimento saudável e seguro dos menores. O foco desta legislação é a prevenção e a intervenção precoce, assegurando que as autoridades competentes respondam efetivamente a quaisquer circunstâncias que possam ameaçar o bem-estar dos jovens (Portugal, 1999).

Ademais, um aspecto fundamental da Lei 147/99 é a ênfase na participação ativa das crianças e jovens afetados, valorizando suas vozes nas decisões que lhes dizem respeito. A lei promove a consulta e a consideração de suas opiniões, respeitando a idade e maturidade de cada indivíduo, o que reforça a criação de um ambiente legal mais inclusivo e atento às necessidades específicas de cada criança ou jovem em situação de perigo (Santos & Pereira, 2022).

Por fim, a Lei 147/99 estabelece de maneira clara os direitos e deveres das entidades responsáveis pela proteção e promoção dos direitos das crianças em Portugal. Isso inclui órgãos judiciais, serviços sociais, profissionais de saúde e outras instituições competentes, que têm suas obrigações definidas em relação à identificação, prevenção e intervenção em situações de risco. Dessa forma, a legislação cria um quadro jurídico sólido que orienta a atuação das instituições no cuidado e na promoção do bem-estar infantil (Oliveira & Costa, 2021).

Neste sentido, a Lei 112/2009, de 16 de setembro, já conferia um estatuto de vítima a todas as pessoas afetadas pelo crime de violência doméstica em Portugal. Contudo, essa legislação não abordava de forma adequada a situação das crianças, que eram negligenciadas como vítimas diretas e não recebiam a proteção necessária, especialmente enquanto testemunhas de violência. Tal lacuna não apenas contrariava os princípios da Convenção de Istambul, que destaca a importância de reconhecer as crianças como vítimas de violência doméstica, particularmente na condição de testemunhas, mas também comprometia negativamente a eficácia dos processos criminais relacionados (Oliveira & Costa, 2021).

Ademais, a Lei 112/2009 em Portugal desempenha um papel fundamental na abordagem da complexidade da violência doméstica. Essa legislação institui o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD) por meio do Artigo 4.º, evidenciando o compromisso contínuo do governo em enfrentar um problema tão sério. A lei fomenta a integração entre políticas governamentais, ações setoriais e iniciativas da sociedade civil, destacando a importância de uma estratégia abrangente que promova a cooperação entre diferentes setores, a fim de tratar as causas subjacentes da violência e oferecer suporte adequado às vítimas.

Por outro lado, o Artigo 4.º institui a prática de uma revisão retrospectiva de homicídios relacionados à violência doméstica, criando uma Equipa de Análise composta por representantes de diversos setores. Essa equipe é responsável por investigar os casos de homicídio, avaliar os fatores que contribuíram para esses eventos e desenvolver recomendações para prevenir a reincidência da violência,

garantindo assim um sistema de justiça mais eficaz e sensível às necessidades das vítimas. (Portugal, 2009). Além disso, a política de confidencialidade e a não remuneração dos membros reforçam o compromisso com a integridade e a imparcialidade nas análises realizadas (Sousa & Martins, 2021).

As leis de violência doméstica em Portugal representam um modelo firme de como legislações podem ser estruturadas para oferecer proteção, intervenção e suporte contínuo às vítimas dessa forma de violência. Essa legislação não somente estabelece diretrizes claras para o tratamento e o manejo da violência doméstica, mas também promove um sistema de cooperação e revisão constante, vital para o sucesso das políticas criminais. Tais medidas são essenciais para que se mantenha a eficácia no combate à violência doméstica e para o aprimoramento contínuo dos processos e intervenções (Ferreira & Costa, 2021).

Além disso, a legislação portuguesa demonstra um compromisso com a evolução e a adaptação às mudanças sociais, visando a proteção integral de todas as vítimas, incluindo crianças e jovens. A Lei 147/99, por exemplo, destaca-se por promover a participação ativa de crianças e jovens nos processos que os afetam, respeitando suas vozes e levando em consideração suas opiniões de acordo com sua idade e maturidade (Santos & Pereira, 2022).

Embora tenham sido feitos avanços significativos na proteção das vítimas de violência doméstica, persistem desafios, especialmente em relação à implementação prática e à fiscalização das leis. A eficácia das legislações vigentes depende, em grande medida, da aplicação rigorosa das normas e do envolvimento ativo da sociedade civil. É essencial garantir que as medidas de proteção sejam efetivamente implementadas e promover uma verdadeira mudança cultural em relação à violência doméstica.

Dessa forma, embora Portugal tenha estabelecido um marco legal exemplar para o combate à violência doméstica, a jornada para erradicar completamente esse problema ainda exige esforços contínuos, colaboração entre diversos setores da sociedade e um compromisso firme com a melhoria constante das políticas e práticas (Oliveira & Costa, 2021).

Em suma, com o compromisso contínuo e a abordagem integrada que as leis portuguesas promovem, o país avança no fortalecimento das estruturas de proteção para as vítimas de violência doméstica, caminhando em direção a um ambiente mais seguro para todos (Santos & Pereira, 2022).

## **2.5 Consequências da Vitimação**

A vitimação, entendida como o resultado de experiências traumáticas, tem impactos significativos na vida das pessoas ao longo do tempo.

Em Portugal, a compreensão e a abordagem das consequências da vitimação evoluíram para refletir uma maior sensibilidade às diversas formas de vitimização.

Ao longo da história de Portugal, traumas coletivos, como guerras e desastres naturais, resultam frequentemente em vitimização. As consequências desses eventos incluíram trauma psicológico, perda de entes queridos e deslocamento, impactando comunidades inteiras (Martins, Mendes, Fernández-Pacheco & Tendais, 2018).

No século XX, a atenção voltou-se para a violência doméstica e suas consequências familiares. Mulheres e crianças muitas vezes eram vítimas, enfrentando não apenas o trauma físico, mas também o impacto psicológico duradouro, refletido em problemas de saúde mental e instabilidade familiar (Martins, Mendes, Fernández-Pacheco & Tendais, 2017).

Ao longo das últimas décadas, Portugal implementou políticas de proteção e amparo às vítimas. A criação de centros de apoio, linhas telefônicas de emergência e legislação específica visava oferecer suporte às vítimas, com um enfoque crescente na sensibilização e prevenção.

Essas medidas, no entanto, não podem negligenciar as complexas ramificações psicológicas e sociais da vitimização. Cabe neste ponto mencionar o desenvolvimento de transtornos mentais, como Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), depressão e ansiedade. Esses traumas podem deixar cicatrizes duradouras, afetando a capacidade da vítima de funcionar normalmente no dia-a-dia (Kilpatrick, Resnick, Milanak, Miller, Keyes & Friedman, 2013).

Além das implicações psicológicas, a vitimização pode resultar em desafios sociais significativos. A estigmatização e o julgamento da sociedade podem criar barreiras à recuperação. As vítimas de violência doméstica, por exemplo, podem enfrentar o estigma associado à vergonha e ao medo, dificultando a busca por ajuda (Janssen, Oberwittler & Koeber, 2021).

Intervenções psicossociais têm-se mostrado eficazes no apoio às vítimas, proporcionando ferramentas para lidar com o trauma e promovendo a resiliência (Penk, Little, & Ainspan, 2019). A construção de uma rede de apoio, que inclui profissionais de saúde mental, assistentes sociais e organizações não-governamentais, importa e muito na abordagem holística das consequências da vitimação (Amstadter, McCart, & Ruggiero, 2007).

Compreender as consequências da vitimização em Portugal ao longo do tempo revela desafios enfrentados pelas vítimas e a evolução das intervenções estatais (Martins, Mendes, Fernández-Pacheco, & Tendais, 2019). Os desafios contemporâneos exigem uma abordagem mais integrada, que leve a uma sociedade bem informada, solidária e resiliente, capaz de reconhecer as consequências psicológicas, na busca de cura e reintegração das vítimas (Pereira, Spitzberg, & Matos, 2016).

## CAPÍTULO III - METODOLOGIA

### 3.1 Contextualização e Pertinência do Tema

Esta dissertação de mestrado aborda a caracterização da problemática da violência doméstica que afeta diretamente crianças e adolescentes, que são expostos e vivenciam situações de crime no ambiente familiar. Trata-se de um tema de grande relevância, não apenas por seus impactos profundos e de longo prazo sobre o desenvolvimento físico, emocional e social dessas crianças e adolescentes, mas também por seu caráter multifacetado e devastador. A violência doméstica emergiu como uma das questões sociais mais amplamente estudadas, sendo reconhecida globalmente como uma séria preocupação de saúde pública e uma grave violação dos direitos humanos (Organização Mundial da Saúde, 2023).

O impacto intergeracional da violência é uma questão amplamente documentada. Adolescentes que crescem em lares marcados pela violência têm maior probabilidade de reproduzir comportamentos violentos em suas próprias relações, perpetuando o ciclo de violência. (sousa et al, 2011), (Moylan et al, 2009), (oliveira, 2015). A violência vivenciada ou testemunhada na infância tende a influenciar negativamente as gerações futuras.

Como mencionado por Silva, Oro e Bossardi (2021), "as crianças que presenciam cenas de violência entre os adultos de referência, como pais e cuidadores, apresentam uma tendência a reproduzir esses comportamentos em suas vidas adultas" (Silva et al., 2021, p. 241). Esse fenômeno, conhecido como transmissão intergeracional da violência, reforça a ideia de que indivíduos expostos à violência intrafamiliar na infância tendem a reproduzi-la em suas relações futuras, gerando um ciclo contínuo.

Assim, a compreensão dessa dinâmica é fundamental para intervenções eficazes que possam romper esse ciclo. Estratégias de intervenção devem focar tanto no tratamento das vítimas quanto na reeducação de comportamentos, com o objetivo de evitar a continuidade da violência entre gerações.

A violência intrafamiliar é uma dura realidade que lança sua sombra sobre crianças e adolescentes, é um fenômeno complexo e desafiador neste território que passa não só investigar as características e os sintomas resultantes dessa forma de violência, mas também compreender profundamente suas múltiplas facetas, examinando as experiências e os desafios enfrentados por crianças e adolescentes nessa região.

### 3.2. Questão de Partida e Objetivos de Investigação

A formulação de uma pergunta de pesquisa inicial é essencial em qualquer investigação científica. Ela atua como uma ferramenta fundamental para desafiar suposições e noções prévias, direcionando o estudo para uma trajetória que pode resultar em descobertas importantes e relevantes. Uma pergunta bem elaborada não só define o curso da pesquisa, mas também garante que a investigação contribua de forma valiosa para o avanço do conhecimento em uma determinada área.

Em qualquer estudo, principalmente num deste nível, é vital que a pergunta de partida seja clara e relevante. Relevância e clareza moldam a pesquisa de maneira que ela seja mais eficaz em explorar e contribuir para o campo de estudo específico. A questão inicial delimita o foco do estudo, guiando o investigador através do complexo conhecimento humano, em busca de respostas específicas.

Definir a questão de partida, portanto, não é apenas um passo e uma decisão técnica na metodologia de pesquisa: é um ato estratégico que estabelece o terreno onde idéias serão examinadas, conceitos serão aprimorados, assim como novas visões poderão surgir. Essa abordagem assegura que a pesquisa não apenas aborde a questão com a seriedade e a profundidade requeridas, mas também que contribua significativamente para o corpo de conhecimento no campo em estudo, enriquecendo o entendimento e a prática na área científica dada.

**Assim definimos como questão de partida:** "Como a exposição à violência doméstica afeta o desenvolvimento psicológico e social de crianças e adolescentes e quais as estratégias mais eficientes para atenuar os efeitos da violência doméstica e interromper o ciclo intergeracional?"

A pergunta de partida acima exposta orientará o estudo metodológico desta dissertação, permitindo uma exploração abrangente dos efeitos da violência doméstica sobre os jovens e a identificação de intervenções eficazes para prevenir a perpetuação de comportamentos violentos nas gerações futuras.

Na condução de uma pesquisa, é válido estabelecer tanto objetivos gerais quanto específicos para abordar o problema proposto de maneira eficaz. Os objetivos gerais oferecem uma perspectiva ampla e abrangente do estudo, focando no entendimento profundo dos fenômenos, eventos e idéias em análise. Em contrapartida, os objetivos específicos detalham metas mais precisas, servindo como etapas cruciais para atingir o objetivo geral. Eles têm um papel fundamental na estruturação da pesquisa, guiando ações metodológicas e facilitando a aplicabilidade dos resultados em situações concretas. Assim, enquanto os objetivos gerais expandem a compreensão do tema em sua totalidade, os específicos tocam aspectos particulares, garantindo progresso e aplicação prática dos achados da pesquisa.

### **3.3 Objetivo Geral é:**

- Compreender o impacto da exposição à violência doméstica no desenvolvimento psicológico e social de crianças e adolescentes, visando identificar estratégias eficazes para mitigar esses efeitos e interromper o ciclo intergeracional de violência.

### **3.4 Objetivos Específicos:**

- a) Analisar as sintomatologias da exposição à violência doméstica em crianças e adolescentes;
- b) Identificar os tipos de violência comportamentais dominantes;
- c) Investigar os impactos da violência doméstica nas crianças vitimadas.
- d) Analisar as características socioeconômicas da violência doméstica para as vítimas, suas famílias e a comunidade;
- e) Avaliar as abordagens multidisciplinares necessárias para enfrentar a violência doméstica como um problema de saúde pública e não apenas criminal.

Esses objetivos específicos permitirão uma compreensão abrangente e detalhada dos efeitos da violência doméstica sobre crianças e adolescentes, bem como a identificação de abordagens eficazes para aliviar impactos e interromper a transmissão intergeracional da violência.

### **3.5 Procedimentos**

- a) Definição do objetivo de estudo;
- b) Contato com entidade que possui Resposta de Apoio Psicológico (RAP) para crianças e jovens;
- c) A recolha ocorreu entre os meses de fevereiro e março de 2022
- d) Inserção de Dados
- e) Tratamento Estatístico

### **3.6 Caracterização da Amostra**

Nesse estudo a amostra é constituída por n=119 crianças e jovens, com idade compreendida entre 02 e 18 anos de idade, sendo o percentual de casos masculinos é 52,1 % e o percentual de casos femininos é de 47,9%.

Caracterizações Sociodemográficas		n-119	%
Idade	11	17	14,3
	12	15	12,6
	14	13	10,9
	13	11	9,2
	15	10	8,4
	17	10	8,4
	9	8	6,7
	10	7	5,9
	16	7	5,9
	6	6	5
	5	5	4,2
	8	3	2,5
	4	3	2,5
	7	1	0,8
	18	1	0,8
	2	1	0,8
3	1	0,8	
Sexo	2 - M	62	52,1
	1 - F	57	47,9
Nacionalidade	1 - PORTUGUESA	111	93,3
	2 - OUTRAS	8	6,7
Escolaridade	9 - 9º	17	14,3
	8 - 8º	15	12,6
	10 - 10º	15	12,6
	5 - 5º	13	10,9
	7 - 7º	13	10,9
	6 - 6º	11	9,2
	0 - PRÉ-ESCOLAR	11	9,2
	4 - 4º	10	8,4
	1 - 1º	5	4,2
	11 - 11º	4	3,4
	2 - 2º	2	1,7
	3 - 3º	2	1,7
12 - 12º	1	0,8	
		119	100

**Tabela 1-Distribuição dos participantes segundo as suas caracterizações sociodemográficas (n = 119)**

A recolha de dados detalhada acima apresenta uma análise sociodemográfica que engloba a distribuição por idade, sexo, nacionalidade e nível de escolaridade em uma amostra de pesquisa. A seguir, oferecemos um resumo mais aprofundado e articulado das características principais desta amostra.

Os participantes têm idades que variam de 2 a 18 anos, destacando-se uma predominância de indivíduos com 11 anos (14,3%, n=17 crianças) e 12 anos (12,6%, n= 15 crianças). Esses dados indicam uma concentração significativa na faixa etária pré-adolescente.

Quanto à distribuição por sexo, observa-se uma ligeira predominância masculina, com 52,1% dos participantes sendo do sexo masculino (n=62), enquanto as participantes do sexo feminino compõem 47,9% da amostra (n=57).

Ademais, a nacionalidade dos participantes mostra uma homogeneidade notável: a vasta maioria é de nacionalidade portuguesa, correspondendo a 93,3% da amostra (n=111). Há, contudo, uma minoria de 6,7% (n=8 crianças) de outras nacionalidades, refletindo uma composição predominantemente homogênea em termos de origem nacional.

Finalmente, os níveis de escolaridade demonstram uma ampla variação, estendendo-se do pré-escolar ao 12º ano. As classes mais representativas são o 9º ano (14,3%, com n=17 crianças e adolescentes), seguido pelo 8º e 10º anos, ambos com 12,6% (n=15). Essa distribuição sugere um equilíbrio nas fases intermediárias da educação básica.

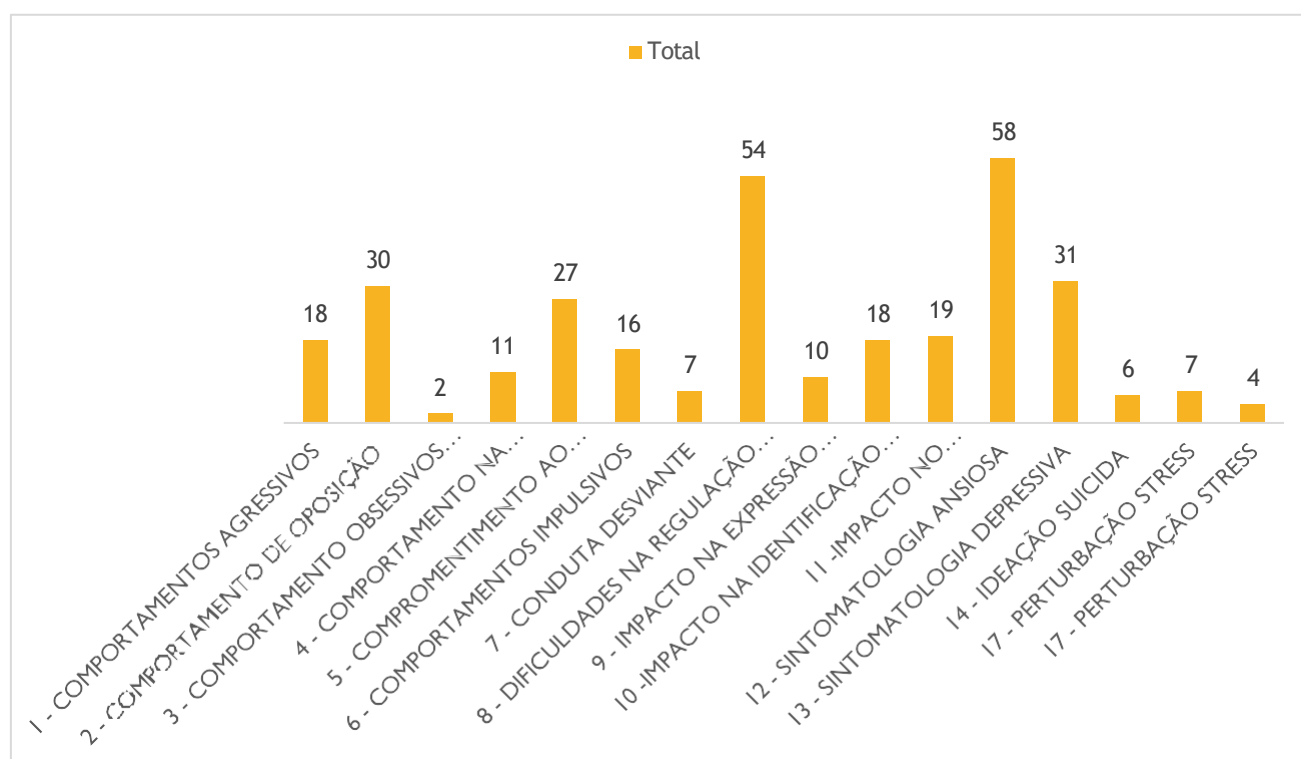
Essas informações fornecem um panorama detalhado da amostra investigada, sendo crucial para contextualizar os resultados da pesquisa à luz das variáveis demográficas envolvidas.

## CAPÍTULO IV- ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 Objetivos:

- a) Analisar o impacto psicológico da violência doméstica em crianças e adolescentes.

#### 4.1.1 Sintomas emocionais e comportamentais dominantes



**Gráfico 1 – Sintomas emocionais e comportamentais dominantes**

A exposição à violência doméstica pode resultar em diversos sintomas emocionais e comportamentais em crianças e adolescentes, como ansiedade, depressão, agressividade, baixa autoestima, dificuldades de atenção e problemas de comportamento (Bueno & Maio, 2015). Esses sintomas podem variar dependendo da idade, do gênero e do contexto social das vítimas.

No gráfico em análise, são descritas diversas condições relacionadas à saúde mental em uma amostra específica, com dados quantitativos sobre a prevalência de certas condições psicológicas.

A tabela examinada destaca uma variedade de comportamentos e condições emocionais analisados em um estudo, classificando-os em termos de frequência e severidade.

Esta análise proporciona uma compreensão detalhada da prevalência de cada condição,

organizada aqui do maior para o menor percentual.

A sintomatologia ansiosa lidera com uma incidência notável, registada em 58 casos, o que representa 33,14% do total, evidenciando a ansiedade como um desafio predominante entre os participantes. As dificuldades na regulação emocional seguem, marcadas por 54 casos, correspondendo a 30,86%, destacando a luta significativa no manejo das emoções.

Esta diferença indica que a ansiedade é mais prevalente do que a depressão entre as vítimas de violência doméstica. De acordo com Oliveira (2015), a ansiedade pode ser significativamente exacerbada por um ambiente de stress contínuo e imprevisibilidade, características que comumente definem situações de violência doméstica. A imprevisibilidade dos episódios violentos gera um constante estado de alerta nas vítimas, o que contribui para a intensificação de sentimentos de ansiedade e medo. Esse quadro pode acarretar níveis elevados de reatividade emocional e, em alguns casos, evoluir para transtornos mais graves de saúde mental, como a depressão e o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). Esses sintomas são frequentemente observados em indivíduos que vivem em lares marcados pela violência, onde o impacto psicológico é agravado pela persistência da tensão emocional no ambiente familiar. A depressão, embora também significativa, pode resultar de sentimentos prolongados de desamparo e baixa autoestima decorrentes do abuso (Silva, Oro, & Bossardi, 2021).

Os comportamentos de oposição aparecem com 30 ocorrências (17,14%), indicando uma presença marcante de resistência ou desafio às autoridades ou normas. A sintomatologia depressiva, observada em 31 casos, reflete 17,71% do total, sublinhando problemas sérios de depressão entre os indivíduos.

O comprometimento no nível escolar é outro aspecto preocupante, documentado em 27 situações (15,43%), revelando dificuldades substanciais no desempenho ou comportamento escolar. Comportamentos agressivos foram notados em 18 casos (10,29%), enquanto o impacto na identificação emocional foi semelhante, também com 18 registos (10,29%). O impacto no relacionamento com os pares, que afeta a interação social, foi identificado em 19 casos (10,86%).

Comportamentos impulsivos foram contabilizados em 16 situações (9,14%), e os comportamentos na relação com adultos, que incluem desafios na interação com figuras autoritárias, foram registados em 11 casos (6,29%). O impacto na expressão emocional foi observado em 10 casos (5,71%).

Condutas desviantes e perturbações de stress, ambos com 7 casos cada, representam 4,00% do total, indicando a presença menos frequente dessas condições. A ideia suicida, apesar de ser um dos aspectos mais alarmantes, foi relatada em apenas 6 situações (3,43%). Estes percentuais indicam um nível alarmante de stress crónico e risco de suicídio entre as vítimas de violência doméstica. Estudos

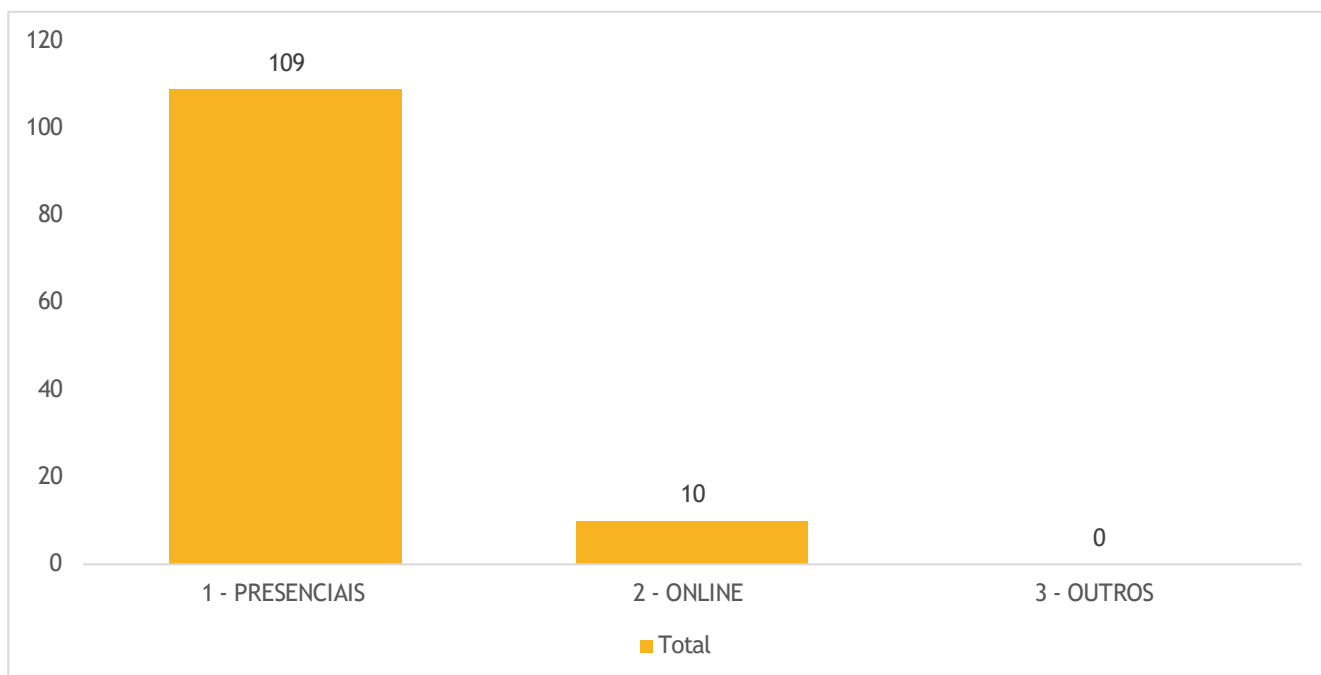
mostram que o stress contínuo pode levar ao desenvolvimento de transtornos graves de saúde mental, como transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) (Bueno & Maio, 2015).

De acordo com Oliveira (2015), a ideação suicida está frequentemente associada a sentimentos de desespero e a uma percepção de falta de saída em situações de violência doméstica. Esses pensamentos emergem como uma reação extrema ao contínuo ciclo de violência, onde a vítima se sente presa, impotente e sem apoio adequado. A combinação de isolamento, humilhação e violência psicológica contribui para a intensificação desses sentimentos, fazendo com que a ideia de suicídio seja vista como uma possível forma de escapar ao sofrimento contínuo e à opressão. Por fim, comportamentos obsessivo-compulsivos foram os menos prevalentes, documentados em apenas 2 casos (1,14%). Esses dados, organizados por percentual, oferecem uma visão clara das várias facetas dos desafios emocionais e comportamentais enfrentados, ressaltando a necessidade de intervenções direcionadas para mitigar esses problemas.

Essas informações, detalhadas no documento, proporcionam uma visão clara sobre a distribuição e a incidência de problemas de saúde psicológica dentro da amostra estudada, sublinhando a importância de estratégias de apoio e tratamento adequadas para essas condições.

Segundo Oliveira (2015), uma das estratégias fundamentais para lidar com os impactos psicológicos da violência doméstica é a criação de um ambiente seguro e acolhedor, o que pode ser alcançado por meio de uma rede de apoio multidisciplinar. Essa rede deve envolver assistentes sociais, psicólogos e médicos, com o objetivo de fornecer assistência contínua e personalizada às vítimas, principalmente às crianças e adolescentes expostos a essas situações. Além disso, Oliveira sugere que o desenvolvimento de resiliência e a promoção de um espaço familiar livre de violência são componentes essenciais para mitigar os efeitos negativos da violência. A implementação de políticas públicas que garantam a proteção e o acompanhamento das vítimas é igualmente crucial para promover um ambiente que favoreça o desenvolvimento saudável e a recuperação.

#### 4.1.2 Tipos de atendimentos realizados



**Gráfico 2 – Tipos de atendimentos realizados**

Os atendimentos presenciais são predominantemente preferidos e utilizados devido à necessidade de interação direta e apoio imediato que muitas vítimas de violência doméstica requerem. No entanto, o crescimento dos atendimentos online reflete uma adaptação necessária para alcançar vítimas que podem ter restrições de acesso a serviços presenciais (Bueno & Maio, 2015).

A análise da distribuição dos atendimentos no contexto de violência doméstica revela uma predominância significativa das sessões presenciais. Com 91,6% dos casos sendo atendidos face a face, totalizando 109 atendimentos, essa modalidade demonstra ser a mais adotada. Isso pode ser atribuído à importância da interação direta e do suporte pessoal em situações de crise, onde o contato humano e a segurança proporcionada por um ambiente controlado são fundamentais.

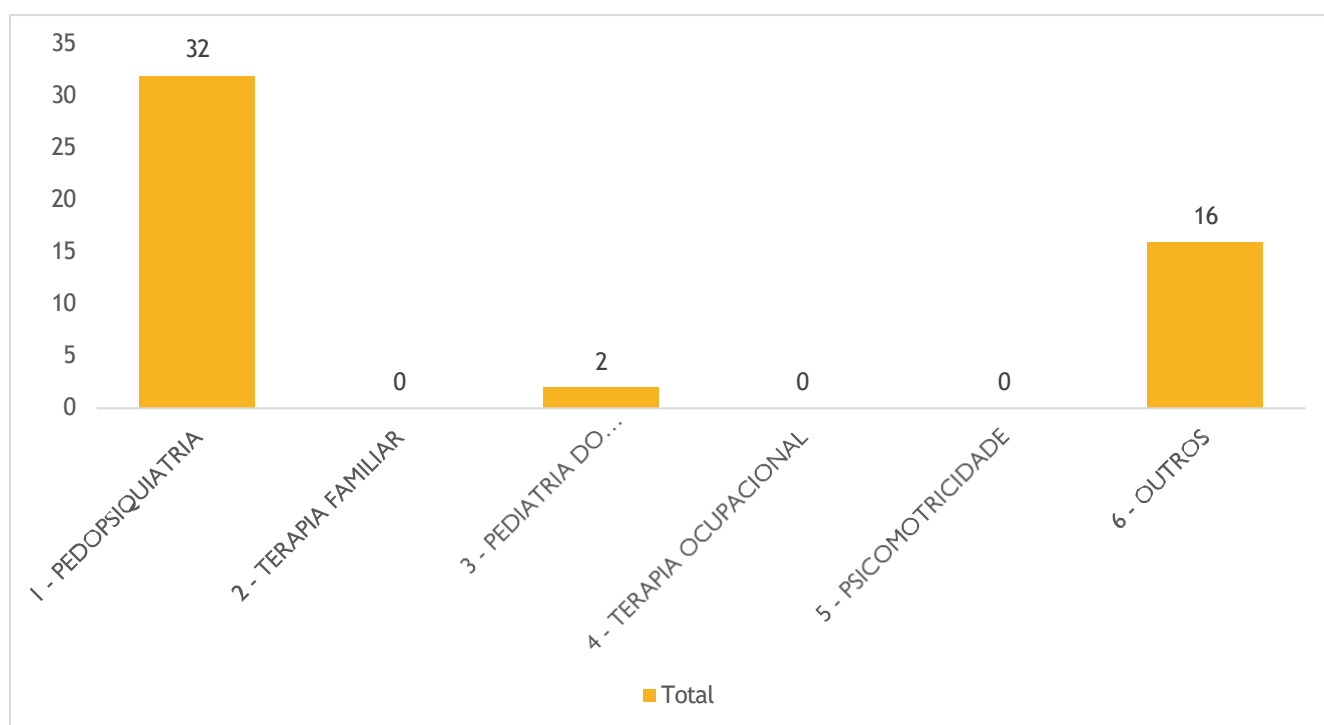
Por outro lado, os atendimentos realizados online representam apenas 8,4% do total, com 10 casos registrados. Esta proporção sugere que, apesar da conveniência e do acesso remoto que a tecnologia proporciona, há uma preferência clara pelo suporte presencial em questões de violência doméstica. A modalidade online, embora útil em circunstâncias onde a presença física é impossibilitada, pode não ser suficiente para abordar todas as complexidades e necessidades imediatas dessas situações.

Curiosamente, a categoria 'outros' não apresentou nenhum atendimento, indicando que não houve casos que se desviassem dessas duas principais formas de atendimento ou que requereram métodos

alternativos. A ausência de registros nesta categoria pode reforçar a noção de que os métodos tradicionais de atendimento presencial e online são os preferencialmente utilizados para lidar com casos de violência doméstica.

Em suma, o forte predomínio de atendimentos presenciais no combate à violência doméstica destaca a importância da proximidade física e do suporte direto ao lidar com vítimas, enquanto o uso da tecnologia ainda ocupa um espaço secundário, complementando os esforços onde as interações face a face não são viáveis.

#### 4.1.3 Tipos de encaminhamentos realizados



**Gráfico 3- Tipos de encaminhamentos**

A distribuição de serviços médicos e terapêuticos entre uma amostra, destacando-se a "Pedopsiquiatria" como a mais procurada com 32 casos, o que corresponde a 64% do total. Esta elevada percentagem ressalta a prevalência de questões psiquiátricas infantis no grupo, refletindo a urgência por intervenções especializadas em saúde mental para crianças e adolescentes.

Apoios para "Terapia Familiar", "Terapia Ocupacional" e "Psicomotricidade", não foram realizados, indicando uma possível falta de acesso ou uma menor percepção de necessidade desses serviços entre os participantes. Por outro lado, "Pediatria do Desenvolvimento" e a categoria "Outros"

registaram menor utilização, com 2 casos (4%) e 16 casos (32%), respectivamente. O uso limitado de Pediatria do Desenvolvimento pode indicar uma especificidade nos tipos de cuidados necessários, enquanto a categoria "Outros" sugere que uma variedade de outros serviços médicos e terapêuticos estão sendo utilizados por uma parcela significativa da amostra.

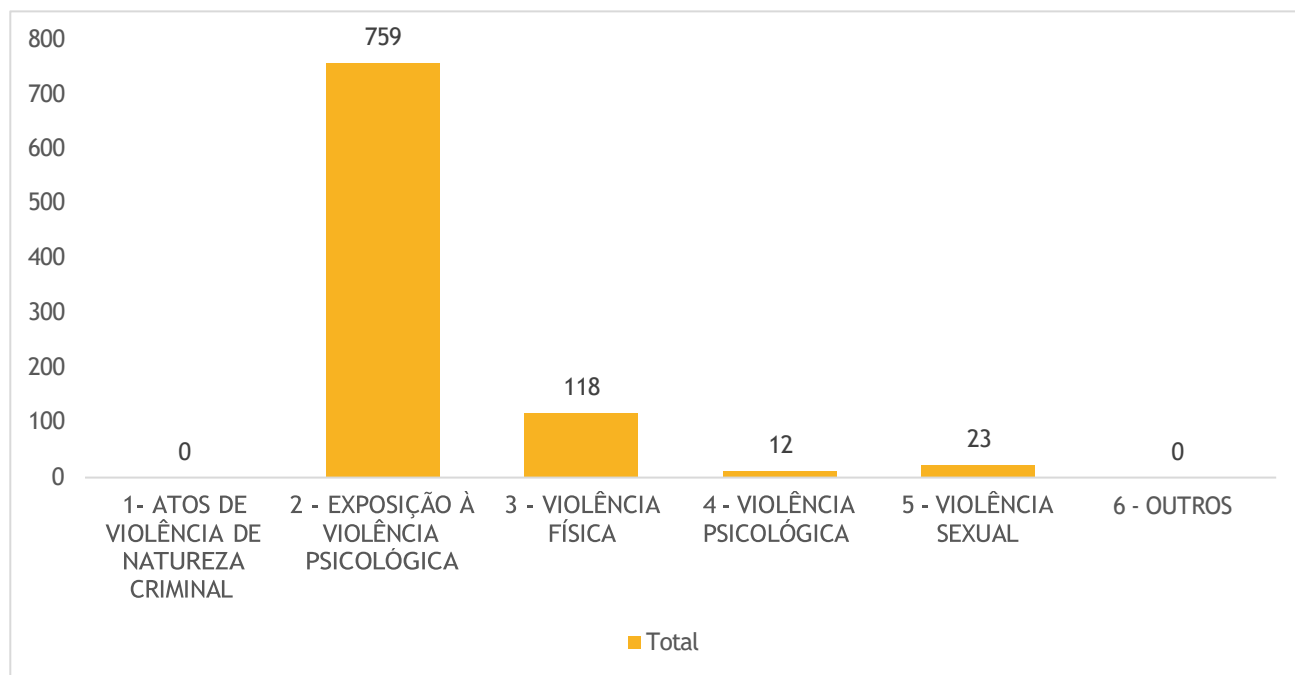
Estas tendências apontam para a necessidade de as políticas públicas priorizarem a expansão e o financiamento de serviços de saúde mental especializados, assegurando também o acesso a uma gama diversificada de apoios, incluindo serviços sociais, apoio jurídico e terapias alternativas. A menor frequência de encaminhamentos para "Pediatria do Desenvolvimento" destaca a necessidade de maior conscientização e integração desses serviços para abordar todos os aspectos do bem-estar das vítimas.

A organização da tabela, do maior para o menor percentual de encaminhamentos, revela uma demanda significativa por serviços psiquiátricos infantis, com a "Pedopsiquiatria" dominando claramente. O grupo "Outros" reflete a diversidade de necessidades que podem não se encaixar nas categorias mais comuns de tratamento. A falta de demanda ou disponibilidade para serviços como "Terapia Familiar", "Terapia Ocupacional" e "Psicomotricidade" precisa ser investigada para identificar se a questão é de acesso ou de reconhecimento da necessidade desses tratamentos.

Este panorama detalhado dos serviços mais requisitados e dos menos utilizados ilustra a importância de uma avaliação contínua das necessidades em saúde mental e desenvolvimento para crianças e adolescentes, visando alocar recursos adequadamente e garantir a disponibilidade de cuidados adequados. A alta demanda por pedopsiquiatria também sinaliza que muitas vítimas enfrentam problemas emocionais e comportamentais graves, necessitando de intervenção especializada

**b) Identificar os tipos de violência comportamentais dominantes;**

**4.1.4- Números de sessões intervenções realizadas**



**Gráfico 4 - Números sessões de intervenção realizadas**

A informações acima cataloga os tipos de violência abordados em 912 sessões terapêuticas, organizados aqui por prevalência, do maior para o menor percentual.

Primeiramente, destaca-se que a maior parte das sessões, correspondendo a n=759 ou 83,22% do total, tratou de "Exposição à Violência Psicológica". Este dado sublinha que a violência psicológica é predominantemente discutida nas sessões, evidenciando a extensiva necessidade de tratamento para traumas emocionais e mentais originados por essa forma de abuso.

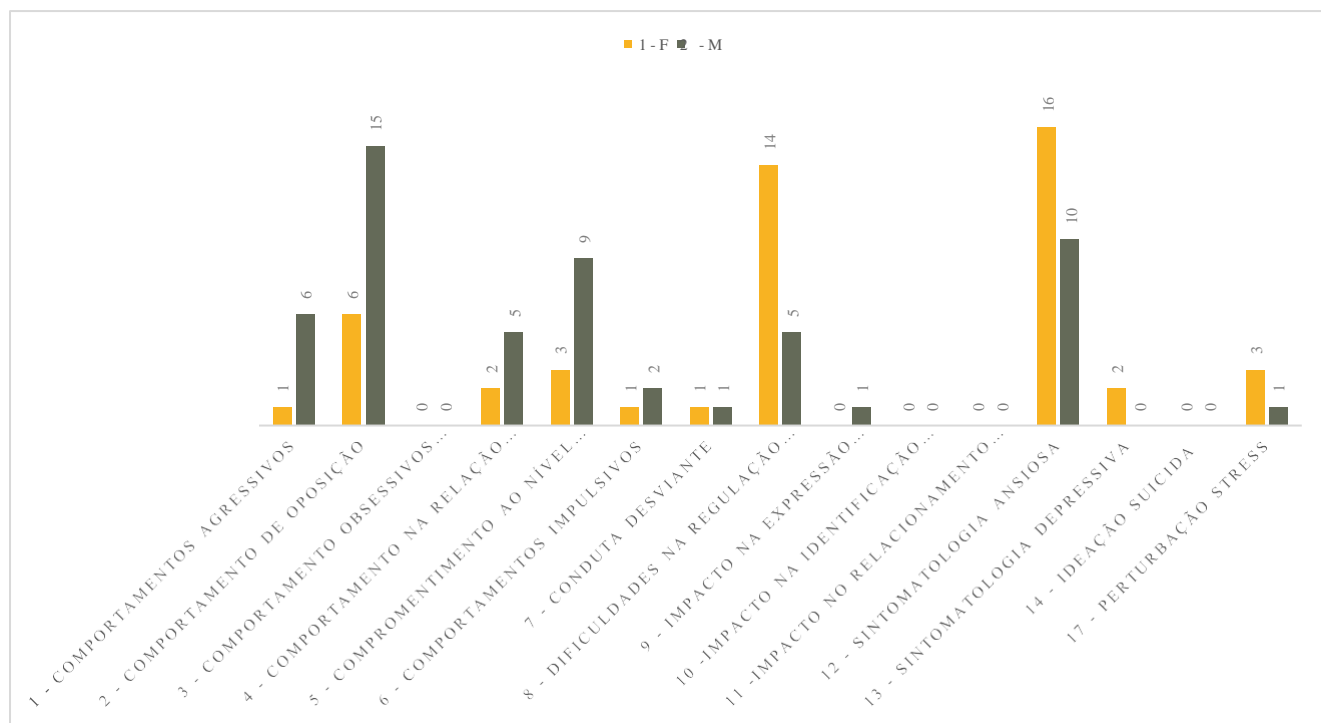
Segue-se a "Violência Física", registrada em 118 sessões, o que representa 12,94% das discussões. Esse número indica que, apesar de menos frequente que a violência psicológica, a violência física continua sendo uma questão significativa e relevante nos contextos terapêuticos.

Mais adiante, a "Violência Sexual" foi tema de 23 sessões, totalizando 2,52%. Este tipo de violência, embora menos frequente nas discussões, é crucial devido às profundas e duradouras consequências psicológicas que pode infligir nas vítimas.

Além disso, a "Violência Psicológica", diferenciada da exposição à violência psicológica por critérios não detalhados, aparece em 12 sessões, ou 1,32%. Essa categorização pode indicar nuances específicas no tratamento ou na identificação dos tipos de violência psicológica enfrentados pelas vítimas.

Curiosamente, não foram reportadas sessões tratando de "Atos de Violência de Natureza Criminal" nem de outros tipos não especificados, ambos com 0% de incidência, o que pode refletir o foco específico das terapias ou uma ausência de casos categorizados nestas modalidades na amostra avaliada. Esses dados, apresentados, proporcionam uma compreensão clara das prioridades e da frequência de cada tipo de violência discutida, destacando a importância de abordagens diferenciadas.

#### 4.1.5 – Sintomatologia por sexo



**Gráfico 5 – Sintomatologia por Sexo**

O gráfico apresentado detalha a distribuição de várias condições e comportamentos psicológicos em uma amostra, com foco especial na diferenciação por sexo, organizados aqui pela prevalência de cada condição do maior para o menor percentual entre os sexos.

Começando com as condições mais prevalentes, a "Sintomatologia Ansiosa" lidera a tabela com um total de 58 casos, representando 33,14% da amostra, onde 16 são do sexo feminino e 10 do

masculino. Esta predominância indica que a ansiedade é uma das principais preocupações entre os indivíduos estudados, afetando ambos os sexos, mas com uma maior incidência no feminino.

Segue-se a "Dificuldades na Regulação Emocional", com 54 casos e 30,86% da amostra. Nesta categoria, 14 casos são femininos contra 5 masculinos, destacando uma notável discrepância de gênero na regulação emocional.

A "Sintomatologia Depressiva" é observada em 31 casos, totalizando 17,71% da amostra. Aqui, 2 casos são femininos e 0 masculinos, mostrando uma tendência de maior impacto entre as mulheres.

O "Comportamento de Oposição" aparece com 30 casos, ou 17,14% da amostra, com uma divisão de 6 casos femininos e 15 masculinos, indicando uma maior prevalência deste comportamento no sexo masculino.

O "Comprometimento ao Nível Escolar" é reportado em 27 casos, representando 15,43% da amostra, com uma divisão de 3 femininos e 9 masculinos, o que sugere maiores dificuldades escolares entre os meninos.

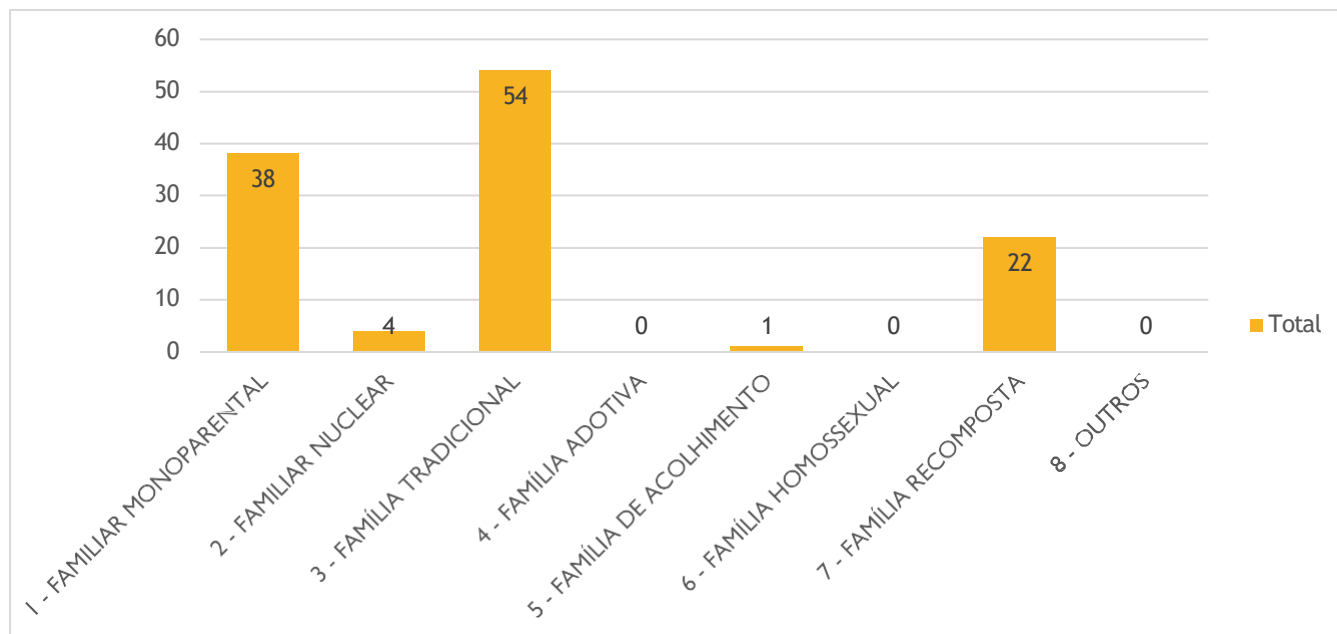
Menos frequentes, mas ainda significativos, são o "Impacto no Relacionamento com os Pares" e "Comportamentos Agressivos", com 19 e 18 casos respectivamente. O primeiro tem uma distribuição de 0 femininos e 0 masculinos inicialmente, mas aumenta em níveis mais altos de estresse, enquanto o segundo tem 1 feminino e 6 masculinos, mostrando uma predominância de comportamento agressivo entre os homens.

Outras condições como "Comportamentos Impulsivos", "Ideação Suicida" e "Conduta Desviante" mostram menor incidência, mas suas distribuições também revelam diferenças entre os sexos que podem ser cruciais para abordagens terapêuticas específicas.

Este detalhamento por sexo não apenas ilustra as várias condições psicológicas dentro da amostra, mas também destaca a importância de considerar as diferenças de gênero ao planejar intervenções terapêuticas e educacionais.

### c) Investigar os impactos da VD nas crianças vitimadas

#### 4.1.6- Tipologia familiar



**Gráfico 6- Distribuição dos tipos de família das vítimas VD**

O gráfico 6 detalha a distribuição das tipologias familiares numa amostra específica, oferecendo uma visão quantitativa sobre as configurações familiares dos participantes.

Iniciamos com a "Família Monoparental", que é a mais comum na amostra, envolvendo 38 casos, o que corresponde a 31,93% do total. Este tipo de família, caracterizado pela presença de apenas um dos pais, reflete uma configuração familiar significativamente representada na população estudada.

Em seguida, temos a "Família Nuclear", compreendendo 4 casos, representando 4,54% da amostra. Este formato, que inclui os pais e seus filhos, continua sendo a forma predominante de organização familiar, indicando uma estrutura tradicional ainda robusta.

Por outro lado, a "Família Recompоста", que inclui famílias formadas por novas uniões de um ou ambos os pais, aparece em 22 casos, correspondendo a 18,49% da amostra. Este número destaca uma presença notável de famílias que se reorganizam após mudanças significativas em sua estrutura original. Estudos mostram que famílias recompostas podem enfrentar desafios únicos, como conflitos entre meios-irmãos e dificuldades de ajuste entre novos parceiros e ambos podem aumentar o risco de violência (Silva, Oro, & Bossardi, 2021).

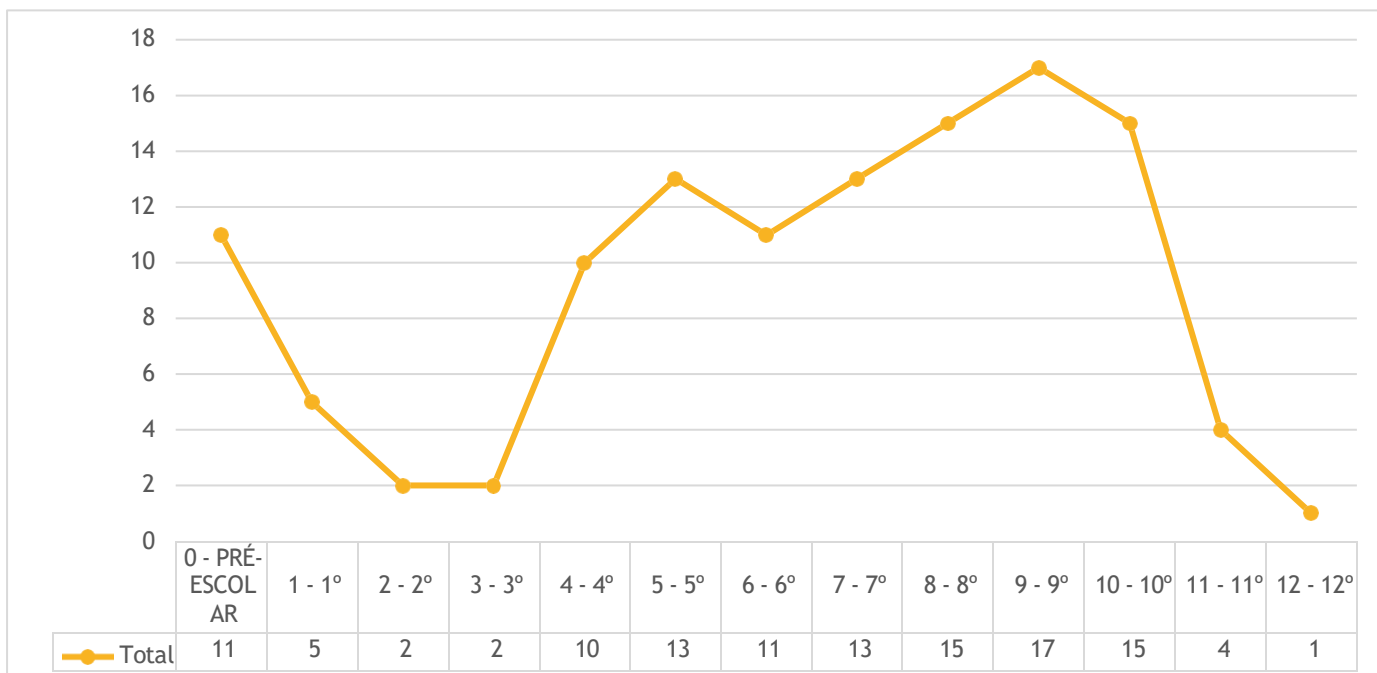
Os demais tipos de famílias, como "Família Adotiva", "Família de Acolhimento" e "Família Homossexual", apresentam pouca ou nenhuma representação na amostra, com a "Família de Acolhimento" aparecendo em apenas um caso (0,84%), enquanto os outros tipos não foram registrados.

Por fim, é importante notar que não houve relatos de famílias classificadas como "Outros", o que pode indicar limitações na diversidade das tipologias familiares reconhecidas ou relatadas na pesquisa.

Esta análise das tipologias familiares proporciona uma compreensão detalhada das diversas formas de organização familiar na amostra, destacando tanto as configurações predominantes quanto aquelas menos comuns, e sublinhando as dinâmicas familiares presentes no contexto estudado.

As famílias monoparentais, compostas por apenas um responsável, estão expostas a estresses distintos que podem fomentar violência, como dificuldades financeiras, isolamento social e sobrecarga emocional. Esses elementos aumentam a vulnerabilidade dessas famílias, comprometendo sua habilidade de resolver conflitos de forma saudável e potencializando o risco de manifestações de violência. “A família dos dias de hoje é vista como um microsistema, onde cada elemento ocupa um papel estrutural e funcional, independente de sua tipologia”, (Oliveira, 2016 p. 301).

#### 4.1.7 - Desempenho escolar VD



**Gráfico 7- Desempenho escolar das vítimas desempenho escolar VD**

O Gráfico 7 ilustra o desempenho escolar das vítimas de violência doméstica (VD), categorizado por níveis escolares. Observa-se que a distribuição dos alunos vítimas de violência doméstica abrange desde a fase pré-escolar até o 12º ano, com variações significativas nas percentagens de cada grupo.

Na fase pré-escolar, registram-se 11 casos, correspondendo a 9,24% do total, o que revela a vulnerabilidade até mesmo dos muito jovens às consequências da violência doméstica. À medida que avançamos para os anos iniciais do ensino fundamental, percebe-se uma diminuição na percentagem de casos: 5 alunos no 1º ano (4,20%), seguidos por uma representação ainda menor nos 2º e 3º anos, com 2 alunos em cada (1,68%).

O número aumenta significativamente nos anos subsequentes, com o 4º ano contabilizando 10 alunos (8,40%). Nota-se um pico nos intermediários do ensino fundamental, com 13 alunos tanto no 5º quanto nos 7º anos, representando 10,92% em cada nível. O 6º ano tem uma percentagem ligeiramente menor, com 11 alunos (9,24%).

O ensino fundamental tardio e o início do ensino médio também apresentam altas taxas, com 15 alunos no 8º e 10º anos (12,61% cada) e 17 alunos no 9º ano (14,29%), indicando uma preocupante continuidade da influência da violência na vida escolar destes jovens. No entanto, há uma queda notável nos últimos anos do ensino médio, com 4 alunos no 11º ano (3,36%) e apenas 1 aluno no 12º ano (0,84%).

Esses dados ressaltam a presença persistente e impactante da violência doméstica ao longo da jornada educacional das crianças e adolescentes, com flutuações que podem refletir diversos fatores, incluindo a eficácia de intervenções e o suporte escolar e social ao longo do tempo.

Estudos indicam que a violência doméstica pode afetar gravemente o desempenho escolar das vítimas, com impactos variáveis ao longo dos diferentes níveis de escolaridade (Bueno & Maio, 2015). As Intervenções precoces são essenciais para fornecer um suporte adequado e prevenir problemas de desenvolvimento e aprendizado que podem se agravar ao longo dos anos escolares (Silva, Oro, & Bossardi, 2021).

Segundo Oliveira (2015), o aproveitamento escolar de crianças expostas à violência doméstica tende a ser prejudicado, principalmente devido aos impactos emocionais e psicológicos vivenciados dentro do ambiente familiar. A violência afeta diretamente a capacidade de concentração, aumenta o absenteísmo escolar e resulta em um desempenho acadêmico inferior. Além disso, crianças em idade pré-escolar e no início do ensino fundamental, como mencionado, já apresentam sinais de comprometimento no desenvolvimento cognitivo e nas habilidades sociais, exigindo intervenções educacionais e psicológicas específicas. Oliveira sublinha a necessidade de suporte emocional contínuo e de ambientes seguros para que essas crianças possam superar os efeitos da violência e melhorar seu desempenho escolar.

De acordo com Oliveira (2015), as políticas públicas devem não apenas garantir suporte psicológico e programas de recuperação escolar, mas também treinar educadores e conselheiros para que possam identificar e apoiar vítimas de violência doméstica de forma eficaz. Ainda, refere que o ensino pré-escolar é uma fase crucial para a intervenção, uma vez que estratégias direcionadas a esse grupo podem ajudar a mitigar os primeiros impactos da violência, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento educacional das crianças afetadas.

Ao analisar o impacto da violência doméstica na formação de identidade e autoestima, observa-se que crianças e adolescentes frequentemente enfrentam dificuldades significativas com a autopercepção, desenvolvendo uma autoimagem negativa. De acordo com Oliveira (2015), essa realidade é amplamente atribuída à internalização de sentimentos de culpa e vergonha, o que gera sérias dificuldades em confiar nas pessoas e estabelecer relações saudáveis no futuro. Além disso, esses sentimentos podem se intensificar devido à exposição contínua à violência no ambiente familiar, impactando diretamente o desenvolvimento emocional e social das vítimas

#### 4.1.8- Distribuição de faixa etária

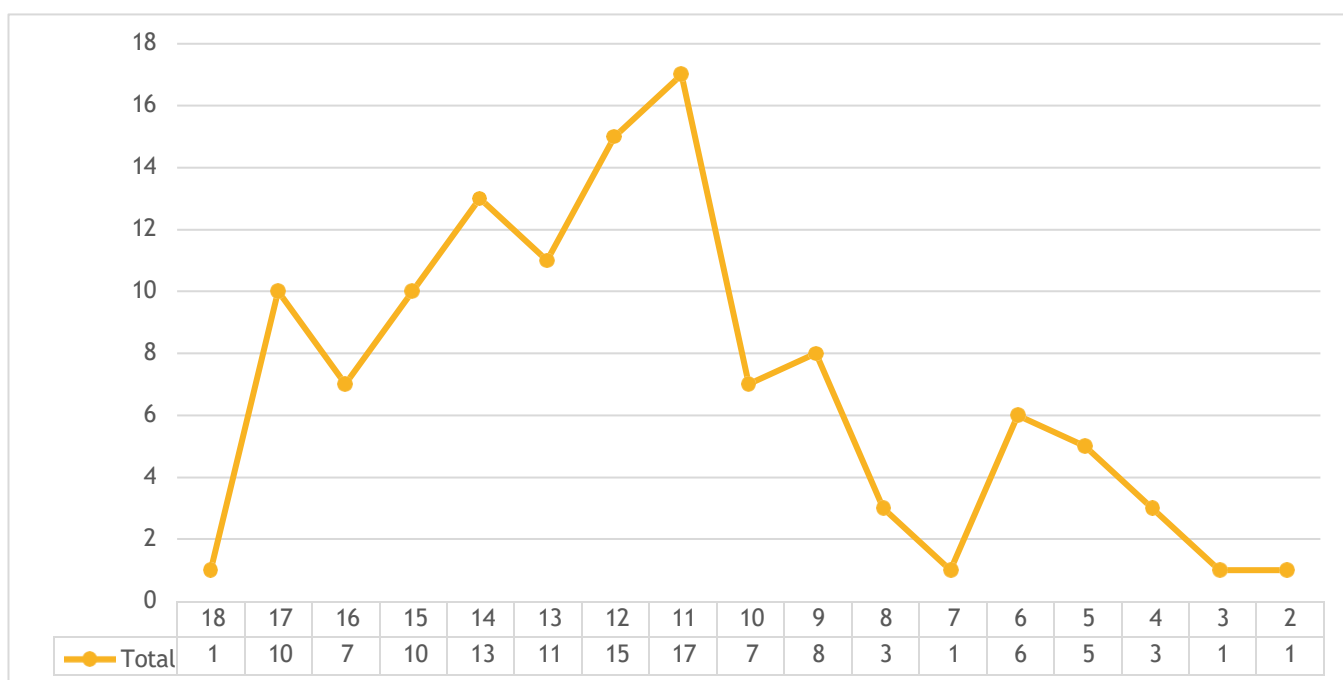


Gráfico 8- Distribuição de faixa etária

O Gráfico 8 ilustra a distribuição da escolaridade por faixa etária em uma amostra, ordenada do maior para o menor percentual, oferecendo uma visão detalhada da distribuição etária dentro do contexto educacional.

Iniciando com a faixa etária que apresenta a maior representação, os 11 anos lideram com 17 estudantes, correspondendo a 14,29% da amostra. Esta prevalência sugere que esta idade é um período educacional importante, possivelmente marcando transições significativas no sistema escolar.

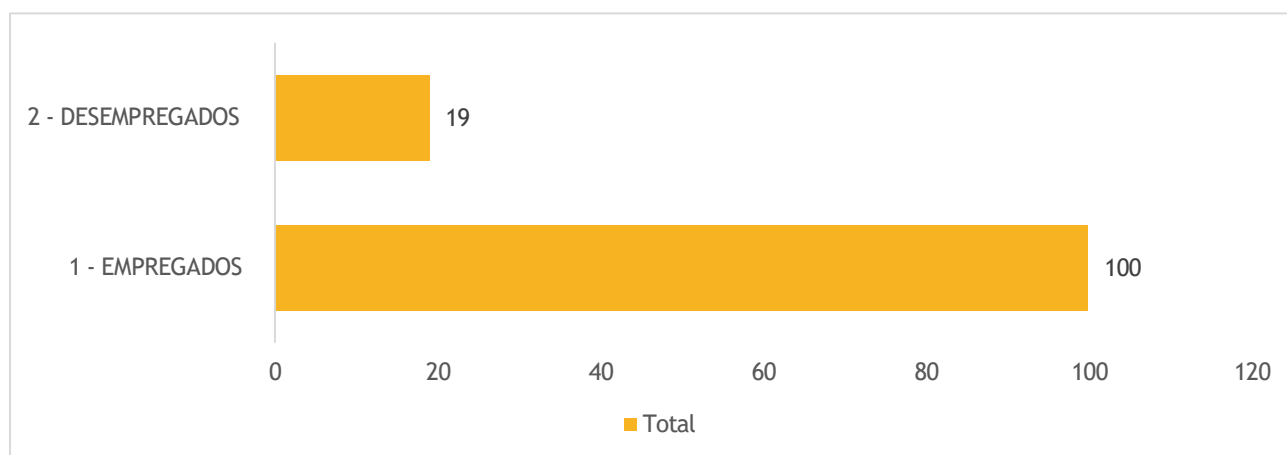
Segue-se a faixa dos 12 anos, com 15 estudantes, que representam 12,61% da amostra, destacando-se também como um grupo significativo. A idade de 14 anos não fica muito atrás, com 13 indivíduos, ou 10,92%, sublinhando a continuidade da importância educacional nesta etapa do desenvolvimento adolescente.

As idades de 13 e 15 anos apresentam igualmente números substanciais, com 11 e 10 indivíduos respectivamente, representando 9,24% e 8,40% da amostra. Estes dados indicam que as fases intermediárias da adolescência continuam a ser momentos críticos para a intervenção e apoio educacional.

Nas amostras das idades 17 e 16 anos mostram uma representatividade menor, mas ainda notável, com 10 e 7 estudantes, equivalendo a 8,40% e 5,88% da amostra, respectivamente. Esses valores podem refletir a aproximação do fim da educação obrigatória e o início de decisões significativas sobre carreiras ou educação superior.

**d) Analisar as características socioeconômicas da VD para as vítimas, suas famílias e a comunidade.**

#### 4.1.9 – Status de emprego



**Gráfico 9 - Status de Emprego**

Estudos indicam que a estabilidade no emprego pode ter um impacto significativo na dinâmica familiar e na ocorrência de violência doméstica. Progenitores empregados tendem a ter mais recursos e suporte social, o que pode ajudar a mitigar alguns fatores de risco associados à violência (Bueno & Maio, 2015). Por outro lado, o desemprego está frequentemente associado ao aumento do stress e da insegurança financeira, que podem contribuir para um ambiente propício à violência.

Inicialmente, observamos que a maior parte da amostra, especificamente 100 pessoas, o que corresponde a 84,03%, está empregada. Esse alto percentual de indivíduos empregados indica uma predominância de estabilidade ocupacional entre os participantes.

Por outro lado, uma menor fração da amostra, representando 19 indivíduos ou 15,97%, está desempregada. Este dado revela a parcela da população estudada que atualmente enfrenta desafios associados à falta de emprego. O desemprego pode exacerbar tensões domésticas e aumentar o risco de violência devido ao stress financeiro e à falta de recursos (Silva, Oro, & Bossardi, 2021).

Para as vítimas, a violência pode levar a problemas de saúde psicológica e física que impactam sua capacidade de trabalhar e sustentar a si mesmas e suas famílias.

Para as famílias, especialmente aquelas com progenitores desempregados (15.97%), a violência pode resultar em instabilidade financeira e aumento da dependência de serviços sociais, levando quiçá à desagregação familiar.

Na comunidade, a violência doméstica contribui para a perpetuação de ciclos de pobreza e marginalização, aumentando a necessidade de intervenções públicas e apoio comunitário (Bueno & Maio, 2015). A comunidade também é afetada pela necessidade de serviços sociais e de saúde adicionais, aumentando os custos públicos (Silva et al., 2021).

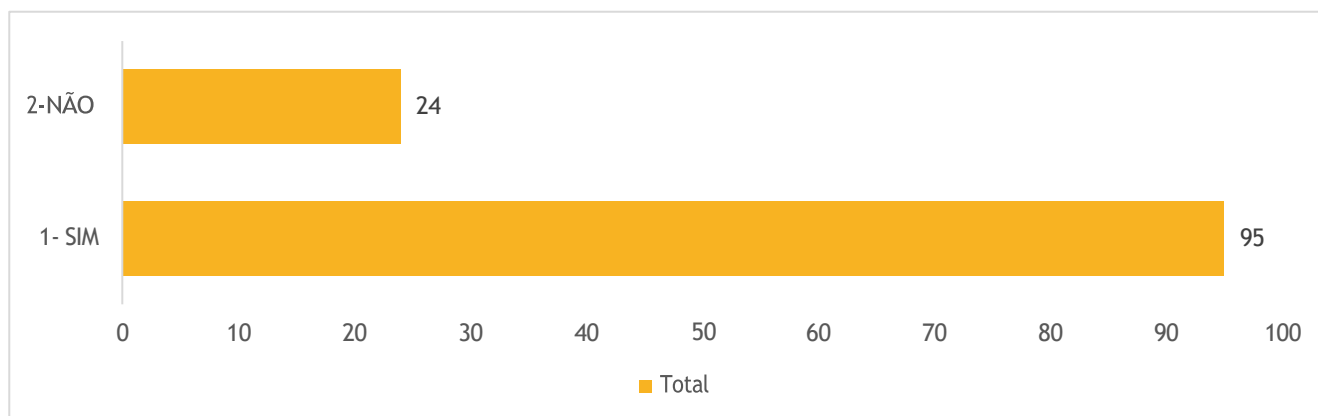
A presença de progenitores empregados (84,3%) sugere que o emprego pode atuar como um fator protetor, mas não elimina o risco de violência, indicando a necessidade de políticas e programas que abordem tanto a estabilidade no emprego quanto o suporte social e psicológico para todas as famílias (Silva, Oro, & Bossardi, 2021).

A violência doméstica tem consequências socioeconômicas significativas. As vítimas podem enfrentar dificuldades acadêmicas, incluindo o abandono escolar, e podem também apresentar menor capacidade de conseguir empregos bem remunerados no futuro.

Avaliar as abordagens multidisciplinares necessárias para enfrentar a violência doméstica como um problema de saúde pública e não apenas criminal e igualmente enfrentar a violência doméstica são decisões que exigem uma abordagem multidisciplinar: psicólogos, assistentes sociais, profissionais de saúde, educadores e agentes da lei. A integração desses profissionais é essencial para proporcionar um

suporte abrangente às vítimas, que aborde tanto os aspectos psicológicos quanto os físicos e os sociais da violência (Falcke & Wagner, 2014).

#### 4.1.10 – Histórico de violência na família do agressor



**Gráfico 10 - Histórico de violência na família de origem do agressor**

No Gráfico 10 a ilustração destacada fornece uma visão sobre a presença de histórico de violência nas famílias de origem dos agressores, com uma amostra total de  $n=119$ , organizada aqui do maior para o menor percentual.

Iniciando com a maioria, a resposta "Sim" é representada por 95 indivíduos, o que equivale a 79,83% da amostra. Este número elevado sugere que a grande maioria dos agressores vem de um ambiente familiar onde a violência já era presente, indicando uma possível transmissão intergeracional de comportamentos violentos. Tal padrão enfatiza a necessidade de intervenções que não apenas tratem as manifestações atuais de violência, mas que também considerem a história familiar como um componente crítico na prevenção e no tratamento.

Por outro lado, 24 membros, ou 20,17% da amostra, responderam "Não", indicando que não possuem um histórico familiar de violência. Esta proporção menor reflete uma parcela dos agressores que, apesar de não terem crescido em um contexto de violência doméstica, ainda assim adotaram comportamentos agressivos. Esse dado sugere que, enquanto o histórico familiar pode ser um fator significativo, outros fatores sociais, psicológicos ou situacionais também contribuem para o desenvolvimento de comportamentos violentos.

A distribuição apresentada revela uma relação significativa entre a exposição à violência na infância e a perpetuação de comportamentos agressivos na vida adulta, enfatizando a importância de

abordagens abrangentes para combater a violência doméstica. Essas estratégias devem considerar tanto os antecedentes familiares quanto outros fatores comportamentais que influenciam a agressão.

De acordo com Bueno e Maio (2015), crianças que presenciam violência frequentemente podem internalizar tais comportamentos como normais, o que aumenta a probabilidade de eles reproduzirem essas ações em suas próprias relações. Conseqüentemente, intervenções direcionadas às famílias em contextos violentos são cruciais para romper e neutralizar esse ciclo, conforme destacado por Silva, Oro e Bossardi (2021). Adicionalmente, é comum que crianças crescidas em ambientes violentos desenvolvam problemas emocionais e comportamentais que podem manifestar-se como agressividade na fase adulta.

Para minimizar esses efeitos adversos e prevenir a continuação da violência, são necessárias intervenções precoces e a implementação de programas de apoio psicológico voltados para crianças e adolescentes expostos à violência. Esses programas, juntamente com iniciativas educacionais, são essenciais para quebrar o ciclo de violência, como apontam Silva, Oro e Bossardi (2021).

Além disso, terapias familiares e individuais podem ser eficazes no tratamento de traumas e no ensino de habilidades para o enfrentamento e a resolução de conflitos de maneira não violenta, conforme discutido por Bueno e Maio (2015). A implementação dessas abordagens pode diminuir a transmissão intergeracional de comportamentos agressivos e contribuir significativamente para a criação de ambientes familiares mais saudáveis, reforça Silva, Oro e Bossardi (2021).

#### 4.1.11 – Consumo de álcool/drogas dos agressores

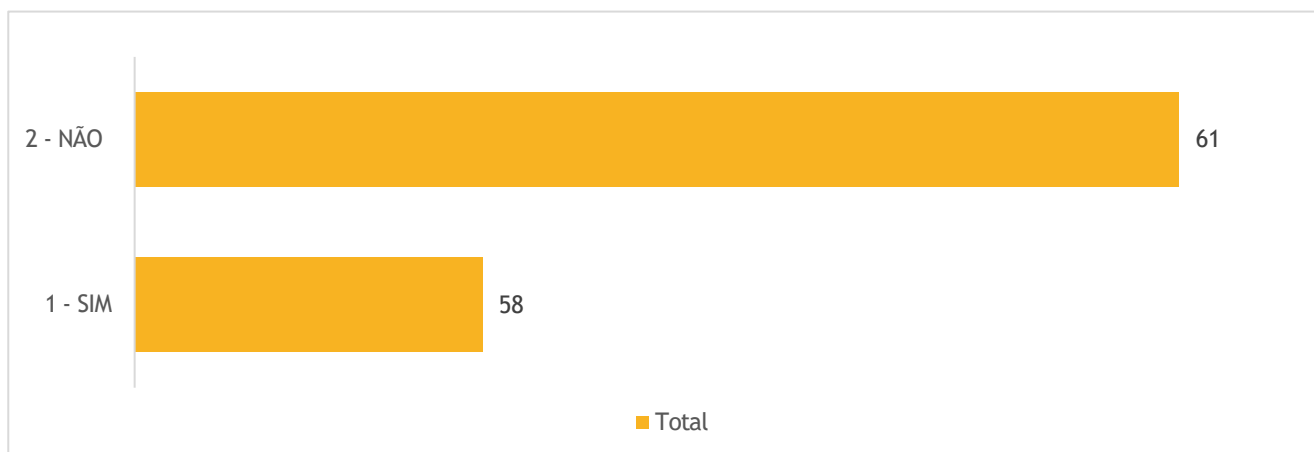


Gráfico 11 - Consumo de Álcool/Drogas dos Agressores

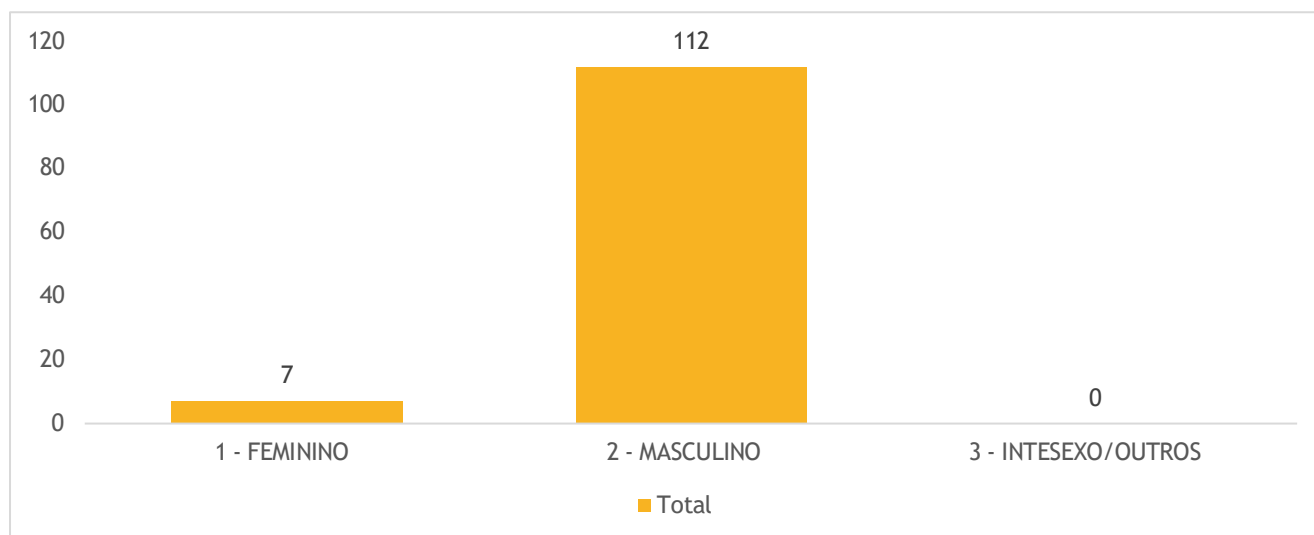
No que concerne às adições, o gráfico apresentado oferece uma visão sobre o consumo de álcool e drogas entre agressores em uma amostra de n= 119, detalhando os dados com base na resposta ao uso de substâncias.

Iniciando com a categoria "Não", que abrange a maior parte da amostra, 61 indivíduos, ou 51,26%, relataram não consumir álcool ou drogas. Este dado indica que a maioria dos agressores não está sob a influência dessas substâncias, sugerindo que os comportamentos violentos podem ser atribuídos a outros fatores psicológicos, sociais ou ambientais.

Por outro lado, 58 indivíduos, representando 48,74% da amostra, afirmaram consumir álcool ou drogas. Este percentual significativo mostra que quase metade dos agressores envolve-se com substâncias que podem potencialmente exacerbam tendências agressivas ou influenciam negativamente o comportamento, destacando a necessidade de considerar o consumo de substâncias como um fator relevante nas estratégias de prevenção e intervenção.

Esses dados ressaltam a complexidade das dinâmicas associadas à violência, enfatizando a importância de abordagens multifacetadas que considerem tanto o consumo de substâncias quanto outras variáveis no tratamento e na prevenção da violência doméstica

#### 4.1.12- Distribuição de género dos agressores por parentesco



**Gráfico 12- Distribuição de género quanto ao agressor**

De acordo com o gráfico 12, que retrata a distribuição de gênero dos agressores em casos de violência doméstica numa amostra de 119 pessoas, destacando-se a predominância do gênero masculino como pessoa agressiva.

O sexo "Masculino" representa 94,12% da amostra, (n=112 indivíduos). Este dado reflete uma tendência alarmante que sublinha a predominância de homens como agressores em situações de violência doméstica, destacando questões críticas sobre gênero e poder nas dinâmicas familiares e sociais.

Em contraste, o sexo "Feminino" compreende apenas 7 indivíduos, ou 5,88% da amostra. A representação significativamente menor de mulheres como agressoras pode indicar diferenças nos padrões de comportamento violento entre os gêneros, além de possíveis diferenças na percepção ou denúncia de tais atos.

Por último, a categoria "Intersexo/Outros" não registra nenhum caso, com um percentual de 0,00%. A ausência de dados para este grupo pode apontar para uma lacuna na coleta de informações ou na representatividade desta população em estudos sobre a violência doméstica.

Esta distribuição por gênero dos agressores revela uma visão crítica da dinâmica de gênero na violência doméstica, sugerindo a necessidade de abordagens específicas que considerem as diferenças de gênero no desenvolvimento de políticas, programas de prevenção e intervenções terapêuticas.

#### 4.1.13 - Distribuição dos agressores por parentesco

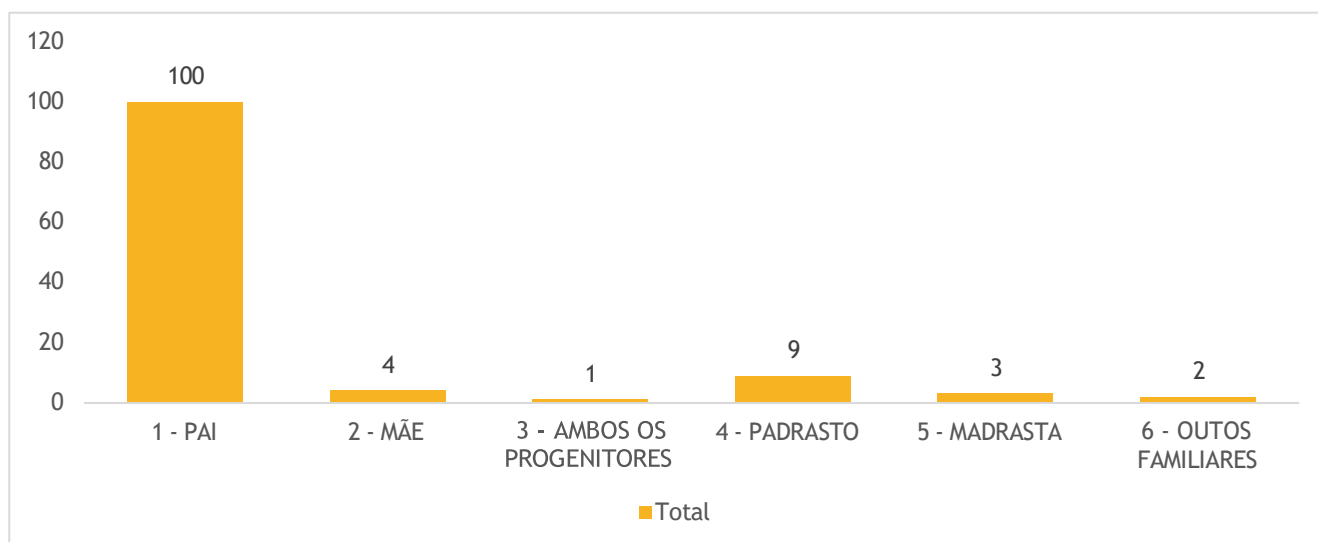


Gráfico 13- Distribuição dos agressores por parentesco

O Gráfico 13, expõe a distribuição dos agressores pôr em função do parentesco. No topo da lista está a categoria "Pai", que domina amplamente os dados, com 84.03% da amostra (n= 100. Este elevado percentual indica que a maior parte da violência é perpetrada pelos pais, sugerindo uma necessidade urgente de abordagens direcionadas para entender e intervir nas dinâmicas familiares que envolvem figuras paternas.

Segue-se o "Padrasto", com 9 casos, correspondendo a 7,56% da amostra. A presença significativa de padrastos como agressores destaca questões adicionais de segurança e bem-estar em famílias recompostas.

Em seguida, a "Madrasta" é responsável por 3 casos, ou 2,52% dos incidentes, enquanto "Outros Familiares" aparecem em 2 casos, representando 1,68%. Estas categorias refletem um menor, mas ainda importante, número de agressões provenientes de membros familiares não-biológicos ou extensos.

Por fim, a categoria "Mãe" conta com apenas 4 casos, o que equivale a 3,36%, e "Ambos os Progenitores" com um único caso, representando 0,84% da amostra. Estes números sugerem que as mães, tanto isoladamente quanto em conjunto com os pais, são menos frequentemente identificadas como agressoras, o que pode refletir dinâmicas de gênero específicas na perpetração de violência familiar.

Esta análise por parentesco dos agressores fornece insights cruciais sobre as figuras mais frequentemente envolvidas em contextos de violência, sublinhando a importância de programas de prevenção e intervenção que considerem as complexas relações familiares e as dinâmicas de poder associadas.

**e) Avaliar as abordagens multidisciplinares necessárias para enfrentar a violência doméstica como um problema de saúde pública e não apenas criminal.**

Em Portugal, a “violência doméstica” é crime público, ou seja, o procedimento criminal não depende de uma queixa direta da vítima. A Lei nº 112/2009 estabelece, no nosso país, o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, assim como também é respaldado pelo abrigo da Lei 59/2007 de 4 de setembro, tipificado no artigo 152º do Código Penal português.

No contexto familiar, a violência é de natureza interpessoal, manifestando-se entre membros da família ou parceiros íntimos, ocorrendo predominantemente no ambiente doméstico. O que diferencia a

violência familiar de outras formas de agressão é a intimidade e a proximidade emocional que caracterizam a relação entre o agressor e a vítima. Os danos provocados por este tipo de violência, quer físicos, sexuais, mas principalmente os psicológicos influenciam a vida das vítimas com tal gravidade que pode ser considerada, por alguns autores como uma síndrome crónica (OMS, 2012; Redondo, Pimentel e Correia, 2012).

Diante disso, o fato de a criança testemunhar episódios de violência entre os pais frequentemente antecede os maus-tratos, impactando negativamente seu desenvolvimento físico, social, emocional, comportamental e cognitivo, além de prejudicar sua saúde geral. Ela gera impactos significativos no desenvolvimento psicológico, especialmente em crianças, que muitas vezes acabam levando esses traumas consigo ao longo da vida. Observa-se que crianças que presenciam violência familiar podem desenvolver perturbações semelhantes às daquelas que sofreram abuso direto.

Assustadoramente, esta violência, desenvolve-se inicialmente na adolescência e acompanha os primeiros anos da vida adulta, principalmente em contextos de namoro ou de casamento, sendo que 3 a 24% das mulheres, no mundo, relatam que a sua primeira experiência sexual foi forçada e durante a adolescência. Neste contexto, a violência, vem camuflada socialmente de amor e de proteção, não sendo identificada pelos jovens dado o seu carácter estar associado a afeto e dedicação, podendo ter como consequências o aumento do risco de gravidez na adolescência, a depressão e a ideação suicida, o insucesso escolar, o consumo abusivo de substâncias, os distúrbios alimentares e o stresse pós-traumático (OMS, 2012; Redondo, Pimentel e Correia, 2012).

A violência doméstica em Portugal é amplamente reconhecida como um problema de saúde pública, que vai além do âmbito criminal e exige uma abordagem multidisciplinar para o seu enfrentamento.

Os profissionais de saúde têm um papel de bastante relevância na detecção precoce de casos de violência, devendo ser treinados para reconhecer sinais de abuso tanto físico quanto psicológico, que nem sempre são evidentes, assim como, ao profissional estratégias e intervenção que devem ser desenvolvidas ou implementadas e sobre a organização e gestão do processo de apoio assim como, ter sua habilitação e qualificações profissionais. Entre todos, um vasto número de profissionais que podem fazer parte de uma equipa multidisciplinar de apoio a vítima de crime, destacam-se o assistente social, o jurista, o psicólogo e o médico e/ou enfermeiro (Oliveira, 2018).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência doméstica não apenas gera danos físicos imediatos, mas também aumenta substancialmente o risco de problemas de saúde mental, como depressão e transtorno de estresse pós-traumático. Estudos realizados em Portugal por Massano (2020) demonstram que o impacto da violência doméstica nas vítimas afeta profundamente a sua qualidade de vida e a saúde mental, necessitando de uma articulação eficaz entre os serviços de saúde e a rede de

apoio social. O Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género tem sido fundamental para integrar as várias respostas institucionais a esse problema, promovendo o diálogo entre os setores de saúde, justiça e segurança social (Ministério da Justiça, 2013).

Em Portugal, uma das principais estratégias para lidar com a violência doméstica como questão de saúde pública é a capacitação de profissionais da área da saúde para identificar e intervir de forma eficaz. Segundo Lopes et al. (2012), os profissionais de saúde mental, como psicólogos e psiquiatras, são elementos centrais no atendimento às vítimas, pois muitas delas chegam ao sistema de saúde sem denunciar diretamente o abuso, sendo necessário um olhar atento e especializado para perceber os sinais. A colaboração entre o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e organizações de apoio às vítimas, como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), é fundamental para garantir um atendimento integrado e eficaz (Correia & Cunha, 2012).

Além das vítimas diretas, a violência doméstica em Portugal tem um impacto significativo nas crianças que crescem em ambientes onde ocorre abuso. Segundo estudos conduzidos por Silva, Oro e Bossardi (2021), essas crianças apresentam maior risco de desenvolver problemas comportamentais e dificuldades no rendimento escolar. Em resposta a essa problemática, o sistema de proteção infantil português, através da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), tem atuado na prevenção e mitigação dos efeitos da violência doméstica, oferecendo suporte psicossocial às famílias (Ministério da Saúde, 2002).

A prevenção da violência doméstica em Portugal também passa pela implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de género. De acordo com Tomás (2016), a perpetuação de estereótipos de género nas famílias portuguesas contribui para a manutenção de ciclos de violência, onde as vítimas, muitas vezes, não encontram apoio adequado para romper com a situação de abuso. O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género tem como um dos seus pilares a promoção de campanhas de sensibilização pública, que buscam desconstruir esses estereótipos e oferecer mais proteção às vítimas (Ministério da Justiça, 2013).

Em suma, o enfrentamento da violência doméstica em Portugal requer uma abordagem multidisciplinar que envolva saúde, justiça, segurança social e educação. Apenas com a articulação entre esses setores será possível combater de forma eficaz as consequências da violência e proporcionar às vítimas, especialmente às crianças, um futuro livre de abuso.

## Considerações Finais

A dissertação em questão desenvolve uma análise profunda sobre os efeitos da exposição à violência doméstica em crianças e adolescentes, abordando o problema de forma multidisciplinar e destacando a complexidade da violência doméstica como um problema de saúde pública e não apenas um problema criminal. A pesquisa reconhece a violência doméstica como uma grave violação dos direitos humanos e uma crise de saúde pública, destacando sua complexidade e as profundas implicações sociais e individuais (Johnson, 2021).

Profundamente enraizada nas dinâmicas familiares, a violência doméstica perpetua ciclos de violência e desvantagem, afetando negativamente a saúde mental, o desempenho acadêmico e as relações sociais das vítimas jovens, que muitas vezes internalizam comportamentos psicossomáticos e podem perpetuar a violência no futuro (Oliveira et al., 2020; Santos & Pereira, 2022).

O estudo estabelece objetivos amplos, incluindo identificação de tipos de violência predominantes. O trabalho procura mapear os principais comportamentos violentos que afetam as crianças e adolescentes no ambiente doméstico. A violência física e psicológica são destacadas como as formas mais comuns, frequentemente acompanhadas de negligência emocional e abusos verbais, que impactam de forma significativa o desenvolvimento infantil.

Inclui-se ainda os impactos nos jovens vítimas de violência, essa exposição à violência doméstica é apontada como um fator gerador de diversas sintomatologias nas crianças, incluindo ansiedade, depressão e problemas de socialização. Esse ambiente hostil prejudica tanto a saúde mental quanto o desenvolvimento cognitivo e social dos jovens. As crianças que testemunham ou vivenciam violência podem desenvolver comportamentos de externalização, como agressividade e dificuldade em estabelecer relacionamentos saudáveis. A longo prazo, esses traumas aumentam o risco de perpetuar comportamentos violentos, o que contribui para a continuidade do ciclo de violência intergeracional.

Nesta análise as características socioeconômicas das famílias atingidas, a pesquisa explora como a violência doméstica está ligada a condições socioeconômicas específicas, impactando não apenas a vítima, mas também o sistema familiar e a comunidade ao redor. Fatores como pobreza, baixa escolaridade e desemprego são identificados como agravantes, pois limitam o acesso das famílias a recursos e serviços de apoio. Esse contexto torna mais difícil para as vítimas escaparem da violência ou buscarem apoio adequado, perpetuando um ciclo de dependência e vulnerabilidade.

No que concerne a necessidade de abordagens multidisciplinares, o estudo enfatiza que o combate à violência doméstica requer intervenções integradas que envolvam diferentes setores: saúde, educação, justiça e assistência social. Profissionais dessas áreas, como psicólogos, assistentes sociais, educadores e criminologistas, são fundamentais para uma abordagem abrangente, que vá além da

simples resposta a incidentes de violência, trabalhando proativamente para a prevenção e proteção das vítimas. A pesquisa cita autores como Smith & Jones (2017) e Martins & Silva (2019), que defendem políticas de apoio social robustas e o fortalecimento da colaboração entre instituições públicas e ONGs, visando uma resposta mais eficaz ao problema.

Também não se deixa excluída a necessidade do sistema de educação como pilar na prevenção da violência. O papel da educação é destacado como fundamental para a prevenção da violência doméstica desde a infância. Programas educacionais que promovem o respeito, a igualdade de gênero e a resolução pacífica de conflitos devem ser implementados desde cedo, não apenas nas escolas, mas também no ambiente familiar.

A educação parental também é considerada vital para evitar que os filhos reproduzam comportamentos violentos aprendidos em casa. Investir em iniciativas que incluam os pais e responsáveis é essencial para a criação de um ambiente familiar saudável, que valorize a não-violência e o respeito mútuo. A educação é vista como um pilar central na prevenção da violência doméstica, com ênfase na necessidade de programas educacionais que promovam normas de respeito e igualdade desde a infância, além da educação parental para criar ambientes domésticos saudáveis e seguros (Oliveira et al., 2020).

Além disso, a dissertação destaca a necessidade crítica de políticas públicas integradas e a eficácia de programas comunitários que promovem atitudes equitativas de gênero e intervenções terapêuticas baseadas na comunidade, que são essenciais para apoiar as vítimas e prevenir a violência (Sousa, 2018).

A Conscientização e intervenção comunitária também corrobora e aponta que os impactos da violência doméstica vão além das vítimas diretas, afetando a sociedade como um todo. Programas comunitários que promovem atitudes de igualdade e respeito entre os jovens e envolvem a comunidade em campanhas de conscientização são vistos como meios eficazes de prevenir a violência. Esses programas podem incluir intervenções terapêuticas e psicopedagógicas que ajudem as vítimas a superar traumas, promovendo estratégias de enfrentamento e melhorando a dinâmica familiar.

A pesquisa sublinha a importância de intervenções multidisciplinares que integrem serviços de saúde, educação e assistência social para formar uma rede de segurança eficaz para todas as configurações familiares. A abordagem qualitativa adotada permitiu o uso de ferramentas psicológicas para acessar e aprimorar informações, contribuindo para um entendimento mais profundo da violência intrafamiliar e suas nuances (Smith & Jones, 2017; Martins & Silva, 2019).

O papel dos assistentes sociais é enfatizado como fundamental na detecção precoce de sinais de abuso e na coordenação de intervenções interdisciplinares. Eles são descritos como agentes de mudança, essenciais na avaliação de riscos, na implementação de estratégias de intervenção e na advocacia para a

proteção das vítimas, ajudando a minimizar os impactos da vitimação e a promover a recuperação e o bem-estar dos jovens afetados (Azevedo & Guerra, 2010; Silva, Oro & Bossardi, 2021).

Os desafios para os Assistentes Sociais e a importância de uma rede de apoio forte são apontados como figuras-chave no combate à violência doméstica, atuando na identificação precoce de sinais de abuso e no encaminhamento para tratamentos adequados. Para que possam desempenhar seu papel de forma eficaz, é crucial fortalecer a capacidade e os recursos disponíveis para esses profissionais.

A pesquisa defende uma rede de apoio social que não se limite a reagir a incidentes de violência, mas que atue preventivamente. Isso inclui a reavaliação de políticas públicas para garantir a disponibilização de recursos suficientes, tanto para a intervenção quanto para a prevenção da violência doméstica.

Este estudo conclui que a erradicação da violência doméstica exige uma abordagem integrada, que combine o apoio psicológico às vítimas com a educação preventiva e o envolvimento ativo do Estado e das redes de apoio social. Reforça-se a importância de políticas públicas que garantam um sistema de segurança social mais forte, colaborando com ONGs e promovendo intervenções educativas. A proposta final do estudo é expandir o apoio psicológico a todo o território, oferecendo a todas as crianças que sofreram violência a oportunidade de superar traumas e romper com o ciclo de violência, promovendo o desenvolvimento saudável de futuras gerações.

Assim, o estudo destaca a importância de uma resposta ampla e colaborativa que inclua a prevenção, o tratamento e a reabilitação, visando não apenas atender as vítimas de violência doméstica, mas prevenir sua recorrência e oferecer um futuro mais seguro para crianças e adolescentes.

## Bibliografias

### 1. Artigos.

Abranches, C. D., & Assis, S. G. (2011). A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Caderno de Saúde Pública*, 27(5), 843–854. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000500011>

Aldarondo, E., & Sugarman, D. B. (1996). An analysis of risk markers in husband to wife violence: The cessation and persistence of violence. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 64(5), 1010–1019. <https://doi.org/10.1037/0022-006X.64.5.1010>

Bandura, A., Ross, D., & Ross, S. A. (1969). Imitation of film-mediated aggressive models. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63(3), 575–582. <https://doi.org/10.1037/h0028103>

Besemer, S. (2012). Intergenerational transmission of violence: The role of parenting and family relationships. *Child Abuse & Neglect*, 36(8), 645–657. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2012.05.008>

Bolze, S. D., de Lima, A. L., Silva, S. S., & Sperandio, F. F. (2017). Aspectos intergeracionais de famílias em situação de violência. *Pensando Famílias*, 25(2), 239–255. <https://doi.org/10.22356/pf.v25i2.382>

Coker, A. L., Sanderson, M., Dong, B., & Partner, A. (2004). Efeitos na saúde física e mental da violência pelo parceiro íntimo para homens e mulheres. *American Journal of Preventive Medicine*, 27(1), 94–101. <https://doi.org/10.1016/j.amepre.2004.03.018>

Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting styles as context: An integrative model. *Psychological Bulletin*, 113(3), 487–496. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.113.3.487>

Evans, G. W., & Kim, P. (2013). Pobreza infantil, estresse crônico, auto-regulação e enfrentamento. *Child Development Perspectives*, 7(1), 43–48. <https://doi.org/10.1111/cdep.12013>

Fanti, K. A., & Henrich, C. C. (2010). The impact of parental and peer influences on aggression and delinquency in adolescence. *Journal of Youth and Adolescence*, 39(6), 690–701. <https://doi.org/10.1007/s10964-010-9481-7>

Gomes, N. P., Diniz, N. M. M., Araújo, A. J. A. J. S., & Coelho, T. M. M. (2007). Compreendendo a violência de gênero: um estudo sobre a violência doméstica contra a mulher. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(4), 504–508. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000400019>

Janssen, H. J., Oberwittler, D., & Koeber, G. (2021). Victimization and its consequences for well-being: A between- and within-person analysis. *Journal of Quantitative Criminology*, 37, 101–140. <https://doi.org/10.1007/s10940-020-09465-2>

Johnson, M. (2021). Abordagens abrangentes para a recuperação de crianças e adolescentes da violência doméstica. *Journal of Child and Family Studies*.

Martins, A., & Silva, B. (2019). O impacto da intervenção precoce dos assistentes sociais em casos de violência doméstica. *Journal of Social Service Research*.

Moreira, M. I. C., & Sousa, S. M. G. (2012). Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: Do espaço privado à cena pública. *Revista Psicologia & Sociedade*, 24(1), 48–56.

Oliveira, D. E. S. D., Suzuki, A. C., Pavinato, G. A., & Santos, J. V. L. (2020). A importância da família para o desenvolvimento infantil e para o desenvolvimento da aprendizagem: Um estudo teórico. *Revista Brasileira de Educação*, 25(2), 85–102.

Silva, A. C., Oro, G. Z., & Bossardi, C. N. (2021). Aspectos intergeracionais de famílias em situação de violência. *Pensando Famílias*, 25(2), 239–255.

Silva, A., & Martins, B. (2021). O papel da família na sociedade brasileira em constante transformação: Uma análise histórico-social. *Revista de Estudos Sociais*, 10(2), 123–140.

Smith, P., & Jones, D. (2017). Detecção precoce de abuso infantil: Estratégias e resultados. *Journal of Clinical Child Psychology*.

Stefanini, J. R., Juan-Martínez, B., Silva, D. T. G., & Farinha, M. G. (2019). Violência intrafamiliar e as repercussões para a saúde da mulher: compreendendo a história de Antônia. *Revista do NUFEN*, 11(1).

Tavares, J., et al. (2007). *Manual de psicologia do desenvolvimento e aprendizagem*. Porto: Porto Editora

## 2. Livros.

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2011). *Manuais crianças e jovens de violência: compreender e prevenir*. APAV.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2016). *Relatório de atividades 2015*. Lisboa: APAV.

Recuperado de <https://www.apav.pt>

Barrett, L. F. (2022). *7 lições e meia sobre o cérebro*. Lisboa: Círculo de Leitores.

Bee, H. (1997). *A criança em desenvolvimento*. Porto Alegre: Artmed.

Canha, M. (2008). *A criança e a violência familiar*. Lisboa: Edições Almedina.

Carvalho, A. (2015). *Violência de gênero: um problema de saúde pública*. São Paulo: Editora Saúde Pública.

Cole, M. (2003). *O desenvolvimento da criança e do adolescente* (4ª ed.). Porto Alegre: Artmed.

Costa Andrade, A. (1980). *A vítima e a sua proteção jurídica*. Lisboa: Editora Verbo.

Costa, J., & Santos, R. (2020). *Direitos das vítimas: O impacto do Estatuto da Vítima na proteção jurídica*. Lisboa: Edições Almedina.

Coutinho, M. (2012). *Violência intrafamiliar: fatores de risco e intervenções*. São Paulo: Editora Psicologia Moderna.

Dias, I. (2010). *Violência na família: uma abordagem sociológica* (2ª ed.). Edições Afrontamento.

Dias, J. (2016). *Família e sucessões: aspectos jurídicos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Foucault, M. (1990). *Microfísica do poder* (9ª ed.). Graal.

Fernandes, R. (2002). *Família e desenvolvimento humano: uma abordagem psicossocial*. São Paulo: Editora Atlas.

Giddens, A. (2004). *Sociologia* (4ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.

Giddens, A. (2008). *Sociologia* (6ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.

Lôbo, S. (2015). *Direito de família*. São Paulo: Saraiva.

Lourenço, M., & Carvalho, R. (2001). *Violência: uma abordagem social*. Lisboa: Editora Rápido.

Lourenço, M., & Lisboa, M. (1992). *A violência: uma abordagem multidisciplinar*. Lisboa: Editora Rápido.

- Magalhães, T. (2005). *Maus-tratos em crianças e jovens* (4ª ed.). Coimbra: Quarteto Editora.
- Manita, C. (2005). *A intervenção em agressores no contexto da violência doméstica em Portugal: Estudo preliminar de caracterização*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Presidência do Conselho de Ministros.
- Manita, R., Ribeiro, L., & Peixoto, F. (2009). *Violência doméstica: definições e intervenções*. Lisboa: Edições Almedina.
- Matos, P. (2002). *A violência: uma análise crítica*. Lisboa: Editora Verbo.
- Matta, I. (2001). *Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Minayo, M. C. de S. (2006). *Violência: um desafio para a saúde pública*. São Paulo: Hucitec.
- Ministério da Educação. (2015). *Manual para a Educação de Infância*. Lisboa: Direção-Geral da Educação.
- Moore, K. L. (2016). *Embriologia clínica* (9ª ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Oliveira, M. S. (2015). *Transmissão intergeracional da violência: Uma análise da violência intrafamiliar e sua relação com a violência na adolescência*. Lisboa: Editora Edições Almedina.
- Papalia, D. E., Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2013). *Desenvolvimento humano*. Porto Alegre: Artmed.
- Ramos, T. (2011). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Uma abordagem multidimensional*. São Paulo: Editora Senac.
- Sani, A. (2005). *Avaliação de crianças expostas à violência interparental*. *Psicologia Forense*, 247–271.
- Santos, R., & Pereira, A. (2022). *A proteção das crianças e jovens em situação de risco: Uma análise da Lei 147/99*. Lisboa: Edições Almedina.
- Sousa, A. M., & Martins, F. (2021). *Violência doméstica e seu impacto no desenvolvimento infantil: Uma abordagem multidisciplinar*. Lisboa: Editora Almedina.
- Vieira, A. M. (2015). *Violência intrafamiliar: Uma visão psicanalítica das possíveis consequências no desenvolvimento infantil*. Universidade de Brasília.
- Vygotsky, L. S., Luria, A. R., & Leontiev, A. N. (1992). *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone.
- Tomás, A. E. (2016). *A violência contra a mulher: Um estudo de caso nas cidades de Maxixe e Nampula*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

### 3. Legislações e Documentos Oficiais

**Brasil.** (2011). *Lei nº 12.845, de 2 de agosto de 2013*. Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher e dá outras providências. Recuperado de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm)

**Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).** (2017). *Relatório de atividades 2016*. Lisboa: CNPD. Recuperado de <https://www.cnpd.pt>

**Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.** (2011). *Relatório sobre a implementação da Convenção de Istambul*. Lisboa: CIG. Recuperado de <https://www.cig.gov.pt>

**Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.** (2016). *Relatório sobre a situação da igualdade de género em Portugal*. Lisboa: CIG. Recuperado de <https://www.cig.gov.pt>

**Convenção de Istambul.** (2014). *Convenção do Conselho da Europa para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica*. Recuperado de <https://www.coe.int/en/web/istanbul-convention>

**Ministério da Justiça.** (2013). *V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017)*. Diário da República, 1.ª série — N.º 253.

**Portugal.** (1977). *Decreto-Lei n.º 485/77, de 28 de novembro*. Diário da República, I Série, 273. Recuperado de <https://dre.pt/home/-/dre/162158>

**Portugal.** (1999). *Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que aprova o regime jurídico da proteção de crianças e jovens em perigo*. Diário da República, I Série, 204. Recuperado de <https://dre.pt/home/-/dre/162158>

**Portugal.** (2007). *Código Penal: Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro*. Diário da República, I Série, 169. Recuperado de <https://dre.pt/home/-/dre/504322>

**Portugal.** (2009). *Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico de proteção de vítimas de crime*. Diário da República, I Série, 178. Recuperado de <https://dre.pt/home/-/dre/232154>

**Portugal.** (2015). *Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro, que altera a Lei n.º 107/2009, de 15 de setembro, e aprova o regime jurídico da proteção de crianças e jovens em perigo*. Diário da República, I Série, 170. Recuperado de <https://dre.pt/home/-/dre/67957205>

**Portugal.** (2021). *Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto, que altera a Lei n.º 107/2009, de 15 de setembro, e o Código Penal e o Código de Processo Penal.* Diário da República, I Série, 156. Recuperado de <https://dre.pt/home/-/dre/168357117>

#### **4. Manuais, Relatórios e Monografias**

**APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.** (2011). *Manuais crianças e jovens de violência: compreender e prevenir.* APAV.

**Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.** (2017). *Relatório de atividade 2017.* Lisboa: RNAVVD. Recuperado de <https://www.governo.gov.pt>

**Ministério da Educação.** (2015). *Manual para a Educação de Infância.* Lisboa: Direção-Geral da Educação.

**Ministério da Saúde.** (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço.* Cadernos de Atenção Básica.

**Massano, A. F. M.** (2020). *Fatores influenciadores do impacto da violência doméstica: Exposição à violência interpaparental e comportamentos de externalização.* Universidade do Porto.

**Milani, F. M.** (2010). *Adolescência e violência: mais uma forma de exclusão.* [Monografia]. Universidade Estadual de Maringá.

**Milani, R.** (2010). *Desenvolvimento infantil e violência doméstica: Uma análise dos impactos de longo prazo do estresse materno.* Universidade Estadual de Maringá.

**Redondo, J., Pimentel, I., & Correia, A.** (2012). *Manual SARAR – Sinalizar, Apoiar, Registrar, Avaliar.*

#### **5. Sites e Organizações Internacionais**

**Organização Mundial da Saúde.** (2023). *Violência doméstica e suas consequências para a saúde.* Recuperado de <https://www.who.int>

**Peterman, A., Potts, A., O'Donnell, M., Thompson, K., Shah, N., Oertwig, A., & O'Reilly, M. (2020).**

*Pandemic impacts on gender-based violence.* World Bank. Recuperado de

<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33770>